EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CONTRATANTE		
Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN		
OBJETO		
O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais **PENSO E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PE002/2026 E PERMANENTES** (Cadeira de rodas, compressor e pistola de ar), conforme condições, quantidades, especificações técnicas, descritivos, constantes deste Termo de Referência e ANEXO I.		
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA	HORA - horário de Brasília	MODO DE DISPUTA
21/07/2026	09:30 horas	Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
MENOR PREÇO POR ITEM		
PREFERÊNCIA ME/EPP EQUIPARADAS (**X**) SIM ( ) NAO		
VALOR DA CONTRATAÇÃO - EM SIGILO NA FORMA DO ARTIGO 24 DA LEI 14.133/21		

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN**, por meio do **Agente de Contratação/Pregoeiro** e **Equipe de Apoio**, designados pela **PORTARIA Nº 011/2026 de 06/04/2026**, sediado **na Avenida J.J. Seabra Nº 69 Sala 106, centro Jacobina Bahia**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda de com as condições estabelecidas neste Edital. Torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita no preâmbulo, de acordo com as condições estabelecidas no PCA (Plano de Contratação Anual), ETP (Estudo Técnico Preliminar) e AR (Análise de Riscos), neste edital e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais **PENSO E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PE002/2026 E PERMANENTES** (Cadeira de rodas, compressor e pistola de ar), conforme condições, quantidades, especificações técnicas, descritivos, constantes deste Termo de Referência e **ANEXO I.**

1.2. A licitação será dividida em *ITENS* conforme **QUADRO** constante do **ANEXO I** do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para os itens que forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema (**https://bnc.org.br/**);

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sitio https://bnc.org.br/) até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2 pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoas física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agentes públicos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação conjuntamente as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o **disposto nos itens 7.1.1; 7.10.1 e 7.16** deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3,5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3,6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando for o caso, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, quando for o caso, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta e;

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário, total do item, unidade, quantidade etc.;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas contratações públicas promovidas pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN, quando destas participarem;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.9.2 As propostas apresentadas serão analisadas através do agente de contratação e farmacêutico (marcas) quanto:
a) à conformidade com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência;
b) à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e com o valor estimado da contratação;
c) à observância das condições estabelecidas neste edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**

5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de seis segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento**), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que

se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento**), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior**.**

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2 empresas brasileiras;

5.20.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep);

d) Fornecedores com penalidades mantido pelo Governo do Estado da Bahia -Comprasnet Bahia https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/Fornecedor/FornecedorComPenalidade.asp

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser anexados ao sistema, conjuntamente com a proposta de preço, limitado ao prazo previsto para acolhimento das propostas, serão exigidos para fins de habilitação.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeiro, deverão ser encaminhadas até a data/hora prevista para acolhimento das propostas de preços, **com observância do item 7.16 em se tratando de micro e pequenas empresas**.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre**.**

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia que permita identificar a sua veracidade.

7.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7 A habilitação será verificada por meio da documentação anexada, conjuntamente com a proposta de preços, constante do sítio de realização do certame, nos documentos por ele abrangidos

7.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais junto ao sítio de realização do processo licitatório, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até o prazo final (data/hora), para acolhimento das propostas, conforme previsto no Edital.

7.10 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1 Os documentos **relativos à regularidade fiscal** que constem do Termo de Referência somente serão **avaliados**, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015), **observado o item 7.1.1 retro**

7.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três)** dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos**.**

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **bnc.org.br; na Avenida J.J. Seabra Nº 69 Sala 106, centro, CEP. 44.700-000, Jacobina-Bahia.**

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.2 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;

9.1.2.3 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multas;

9.2.3 impedimentos de licitar e contratar e;

9.2.4 declarações de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 as peculiaridades do caso concreto

9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **2 (dois**) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de **15 (quinze**) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco**) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **https://bnc.org.br/.**

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da **condução** ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://bnc.org.br/; https://doem.org.br/ba/consan/editais.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

11.11.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

11.11.4. ANEXO IV – Declarações diversas.

Jacobina (BA), 09 de julho de 2026.

Gabriel Gregório Matos
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é para Contratação de empresa para fornecimento de materiais **PENSO E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PE002/2026 E PERMANENTES** (Cadeira de rodas, compressor e pistola de ar), conforme condições, quantidades, qualidade, descritivos, constantes deste Termo de Referência e **ANEXO I.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados comuns, de consumo, perecível, de uso continuado, tem seu uso aplicado na realização de exames médicos essenciais (colonoscopia, endoscopia, ressonância, tomografia e etc...) para garantir a precisão dos resultados, a segurança e o conforto dos pacientes, e a eficácia do diagnóstico e tratamento.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Policlínica realiza exames de diagnóstico de média e alta complexidade, atendendo a população dos 18 municípios consorciados, com uma população de 343.844 habitantes.

2.2. Quantos aos bens do Objeto Proposto - A Policlínica é uma unidade de saúde para atendimento de média complexidade nas diversas especialidades médicas e Serviços de Apoio a Diagnóstico. Nesse sentido, a contratação do referido objeto decorre da necessidade de assegurar a continuidade e qualidade nos serviços ofertados, sendo fundamental o suprimento e mantimento do nosso estoque através da aquisição destes itens.

2.3. Para obtenção do volume necessário para o período de contratação (um ano), nos valemos de sistema informatizado que nos permite identificar entradas/saídas do almoxarifado e, utilizando a série histórica, identificar volume adquirido, autonomia do estoque existente, valores de aquisição, aplicando coeficientes econômico-financeiro de atualização, a exemplo INCP, IPCA-E, IGPM e outros que porventura sejam necessários.

2.4. O parcelamento das compras de bens e serviços, figura como elemento otimizador de recursos, adequação ao fluxo de caixa, mitigação de riscos com observância a prazo de validade, condições e comportamento do mercado, estrutura e capacidade de armazenamento adequado

2.5. Embora a Lei 14.133/2021 permita a contratação de até 05 (cinco) anos, optamos por fazê-lo registro de preços, pelo prazo de vigência de 01 ano, ponderada a existência de fatores externos que observamos influenciar os preços, a exemplo de oferta, demanda, poucos fabricantes/importadores, variação cambial, outros fatores a que possam estar expostos.

2.6. O Prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **01 (um) ano** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **Diário oficial CONSAN, PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o preço seja vantajoso, na forma do artigo 22 do Decreto 11.462 de 31/03/2023, Instrução Normativa Consan 03/2024.

2.7. Neste caso o padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio das especificações usuais de mercado, tem caráter continuado por força do tipo de serviço disponibilizado, limita-se as reais necessidades, pautados na série histórica de consumo, perspectiva futura planejada.

2.8. Na forma da Lei nº 14133 de 2021, Instrução Normativa CONSAN 03/2024.

3.0 Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Garantia da contratação

4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação na forma do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de execução parcelada, de baixo risco/custo.

4.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do Pedido de Compra, em remessas parceladas.

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos (05) cinco dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,

ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:**

5.2.1 **Avenida Centenário Nº 420, bairro Nazaré, Jacobina Bahia CEP 44.700-000** no horário das **8:00 as 12:00 das 14:00 às 16:00 horas, horário de Brasília, em dias úteis**.

5.3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Consórcio e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato conforme Decreto 002/2025 de 09/01/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a autoridade competente para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. A autoridade competente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. A autoridade competente acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. A autoridade competente emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. A autoridade competente tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.O fiscal administrativo do contrato comunicará a autoridade competente, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O Fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo **ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (DEZ**) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO**) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto as características exigidas, à dimensão, volume, qualidade e quantidade, deverão ser observadas o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Administração deverá realizar: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado de acordo com a portaria 003/2025 de 22 de janeiro de 2025..

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de na área de fabricação, comercialização, distribuição com os devidos registros na INMETRO, JUNTA COMERCAL e demais órgãos normatizadores/reguladores de acordo com a legislação vigente.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Para os Licitantes Distribuidoras:

a) O Alvará de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda do objeto da licitação;

b) Prova de registro e regularidade de situação da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;

c) Autorização especial de funcionamento (quando necessário para os lotes que contenham produtos da portaria nº 344/98), emitida pela ANVISA.

8.30.1 Quando se tratar de produto sujeito a controle especial (psicofármacos, teratogênicos autorizados, retinóicos, entre outros), o licitante deverá apresentar a Autorização Especial de Funcionamento.

8.30.2 Tratando-se de distribuidora ou importadora, deverá esta apresentar a sua autorização;

8.30.3 Para os Licitantes Fabricantes:

a) Autorização para o funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade;

b) Autorização de funcionamento psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA, em plena validade;

c) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda do objeto do certame;

d) Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia;

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.4. Prova de atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, na forma do artigo 24 inciso I da Lei 14.133/21.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte.

10.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria: 01.10 – Saúde
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das atividades Policlínica e Transporte Micro-ônibus
Elemento da despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Fonte do recurso: 1899 - Transferência de consorciado – Contrato de Rateio
Fonte do recurso: 1880 - Contrato de Rateio
Fonte do recurso: 1608 - Portaria 608

10.3.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jacobina (BA), 08 de julho de 2026.

ANDERSON DE JESUS BRITO
DIRETOR GERAL

EDISÔNIA MOREIRA DE LIMA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE - CONSAN				
N	**DESCRITIVO**	**UNID.**	**QTD.**	**PEDIDOS**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. INDICADO PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR. PRODUTO DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E PRÁTICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PAC	30	20
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, MULTIUSO (INCOTINÊNCIA PÓS-PARTO, PÓS- OPERATÓRIO), FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICO, COM NO MÍNIMO 35CM DE COMPRIMENTO POR 12CM DE LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE DESCARTÁVEL.	UND	2000	1000
3	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G +AMINOÁCIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G +CLORAFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, BISNAGA C/3,5G COMPATÍVEL COM A REGENCEL	BIS	30	0
4	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COM	300	0
5	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLULÇAO, FRASCO COM 1000ML	AMP	10	1
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 5% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 30ML. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR, DESTINADA A PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS SUPERFICIAIS.	ML	300	0
7	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 15ML. AGENTE DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE MÉDIA PROFUNDIDADE.	ML	300	0
8	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 15ML. AGENTE CÁUSTICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA CAUTERIZAÇÃO PONTUAL	ML	300	0
9	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%, SOLUÇÃO C/ 100ML, FRASCO AMBAR.	FRA	10	0
10	AFASTADOR, FARABEUF ADULTO PEQUENO. 0,7CMX10CM (PAR) AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. AUTOCLAVAVEL.	PAR	10	0
11	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ISENTA DE SAIS MINERAIS E IMPUREZAS, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM ÁGUA PURIFICADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE COM 5 LITROS, DE FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRODUTO COM ALTO GRAU DE PUREZA E QUALIDADE.	GAL	700	500
12	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	0
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,30 MM (30G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	10	0
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,40 MM (27G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10	0
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,50 MM (25G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10	0
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM (24G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10	0
17	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TIPO D, CÓDIGO TC-22P 14/10, COM DIÂMETRO DE 14G E COMPRIMENTO DE 100MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ESTRUTURA EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADA PARA COLETA DE AMOSTRAS DE TECIDOS MOLES, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	200	170
18	AGULHA, HIPODÉRMICA 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30	30
19	AGULHA, HIPODÉRMICA 25X07, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM	CX	30	5

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES			
20	AGULHA, HIPODÉRMICA 25X08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CX COM 100 UNIDADES	CX	30	30
21	AGULHA, HIPODÉRMICA 30X07, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30	30
22	AGULHA, HIPODÉRMICA 30X08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30	30
23	AGULHA, HIPODÉRMICA 40X12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	100	60
24	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDICADA PARA RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PÓLIPOS. DIÂMETRO EXTERNO DE 2,3 MM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE 2300 MM. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UND	50	0
25	ÁLCOOL EM GEL A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	50	0
26	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO BACTERICIDA. GEL INCOLOR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO PEGAJOSO, CONTENDO AGENTES UMECTANTES QUE AUXILIEM NA HIDRATAÇÃO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	300	0
27	ÁLCOOL ETÍLICO, 70%. VOLUME 1 LITRO (1000ML). EMBALAGEM INDIVIDUAL. COR TRANSPARENTE. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LT	500	211
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, C3H6O, P.A, LIQUIDO, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5%. EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	50	0
29	ÁLCOOL, ETÍLICO ABSOLUTO, COM 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	200	4
30	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E ASSEPSIA. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	PCT	100	130
31	ALMOTOLIA, MARROM, 250ML EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	50	0
32	ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250ML EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	50	0

33	AMBÚ, ADULTO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	6	0
34	AMBÚ, INFANTIL, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL INFANTIL REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	6	0
35	ANUSCÓPIO RETAL DESCARTÁVEL FECHADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE DE POLIPROPILENO (BOPP). O PRODUTO É COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, CORPO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) TRANSPARENTE, FECHADO, ÊMBOLO EM FORMATO DE FENDA FABRICADO EM POLIETILENO NA COR BRANCA E HASTE FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE (PS); SEM FENESTRA; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; NÃO LUBRIFICADO.	UND	3000	1700
36	ATADURA CREPE – 10 CM DE LARGURA X 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3000	640
37	ATADURA CREPE – 15 CM DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	3000	1040
38	ATADURA CREPE – 20 CM DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	3000	440
39	AVENTAL DE TNT NA COR BRANCA, MODELO MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², NÃO TRANSPARENTE, COM BOA RESISTÊNCIA E CONFORTO. POSSUI PUNHO EM ELÁSTICO E TIRAS PARA AJUSTE, COM ACABAMENTO REFORÇADO, SENDO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E LABORATORIAL.	UND	500	420
40	AVENTAL SEM MANGA NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², NÃO TRANSPARENTE, COM BOA RESISTÊNCIA E CONFORTO. POSSUI ACABAMENTO REFORÇADO, SENDO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E LABORATORIAL.	UND	1000	600
41	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA – POSSUI FUNÇÕES: PESO/ GORDURA CORPORAL/ ÁGUA CORPORAL/ MASSA ÓSSEA/ MASSA MUSCULAR/ IMC. COM LEITOR DIGITAL. COMPOSIÇÃO: VIDRO E PLÁSTICO, PESO SUPORTADO: 180KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 30 X 2,5 (BASE X ALTURA ESPESSURA)CM. DESCRIÇÃO. ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO COM TRANSFERENCIA DOS RESULTADOS PARA O COMPUTADOR.	UND	5	0
42	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, COM CAPACIDADE MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG, INDICADA PARA PESAGEM E AFERIÇÃO DE ALTURA DE PACIENTES EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E AMBULATORIAIS. EQUIPADA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INTEGRADA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA, ESTRUTURA RESISTENTE, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE E DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E/OU BATERIA, COM SISTEMA DE TARAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PRODUTO COM ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE NAS MEDIÇÕES. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE SÉRIE, GARANTIA DO FABRICANTE E RASTREABILIDADE.	UN	5	0
43	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM CABO ANATÔMICO, LEVE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. POSSUI LÂMINA AFIADA DE ALTA QUALIDADE PARA UM	UND	2000	200

	BARBEAR EFICIENTE E PRECISO. PRODUTO DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E CUIDADOS PESSOAIS.			
44	BLOOD STOP CX C/ 500. ESTÉRIL; ANTIALÉRGICO; USO INDICADO APÓS PUNÇÕES; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; COR: BEGE; COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G; PAPEL SILICONADO DE 60G; NÃO TECIDO.	UND	50	0
45	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO ATÓXICO DE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX, COM ABERTURA CENTRAL PARA PASSAGEM DO ENDOSCÓPIO, PROJETADO PARA PROTEGER A DENTIÇÃO DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO. DEVERÁ POSSUIR TIRA ELÁSTICA DE FIXAÇÃO INTEGRANTE DO PRODUTO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE, DESTINADA À FIXAÇÃO SEGURA DO BOCAL DURANTE O EXAME. BORDAS ANATÔMICAS E SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	3000	200
46	BOCAL PARA ESPIROMETRIA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 MM X 28 MM X 30 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETROS. UNIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	2000	2000
47	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO G, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 30 A 40 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 14 X 28 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30	0
48	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO GG, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 40 A 50 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 16 X 36 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	10	0
49	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO M, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 A 32 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 12 X 22 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30	30
50	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO P, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 20 A 25 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 10 X 18 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30	15
51	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO PP, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18 A 26 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 08 X 14 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	10	0
52	CABO DE BISTURI, Nº3, COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 10 A 17; AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 13CM. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL.	UN	10	0
53	CABO DE ECG 5 VIAS TIPO GARRA. QUANTIDADE DE CANAIS: 5. QUANTIDADE DE DERIVAÇÕES: 5. COMPATÍVEL COM MONITORES VITA 200/ VITA 400/ VITA 500/ VITA 600	UND	5	0
54	CABO DE ECG DE ESFORÇO COM 11 VIAS, COM BLINDAGEM A INTERFERÊNCIA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO PRODUZIDO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GARANTE UM TRAÇADO MAIS LIMPO E SEM INTERFERÊNCIAS. CABO SEM EMENDAS, DUPLAMENTE BLINDADO E COM CAMADA SEMICONDUTORA SOBRE A MALHA DE BLINDAGEM. ELIMINA VARIAÇÕES DE LINHA DE BASE CAUSADOS POR CAPACITÂNCIA, GERADA PELO MOVIMENTO ENTRE MALHA E CONDUTOR PRINCIPAL.	UND	5	5
55	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO ECG, 10 VIAS. COMPATÍVEL COM CARDIOCARE/CARDIOTOUCH-BIONET. POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, RABICHOS COLORIDOS TIPO GARRA.	UND	10	0
56	CABO PARA HOLTER 03 CANAIS 07 VIAS, COM CONECTORES COMPATÍVEIS COM HOLTER CARDIOTRAK CT-08S – MD. CABO COM COMPRIMENTO DE 90 A 94 CM, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.	UND	30	10
57	CABO, DE BISTURI, Nº4, COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 18 A 36; AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 13,5CM. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL.	UND	10	0

58	CADEIRA DE RODAS COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RM)	UND	1	0
59	CAMISA EXTERNA PARA ÓTICA BETTOCCHI STORZ 30 GRAUS, COMPATÍVEL COM ÓTICA DE 2,9MM, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E REUTILIZÁVEL.	UN	2	0
60	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45X50CM. 15 FIOS/ 2CM² ACABAMENTO COM PONTO OVERLOQUE, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO, MÍNIMO 18CM.	UND	5000	5000
61	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO MARCA WEM, MODELOS SS-501LX E HF-120. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM CABO ERGONÔMICO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE UTILIZEM ELETROCIRURGIA. UNIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	10	0
62	CÂNULA, DE GUEDEL, N.0, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12	0
63	CÂNULA, DE GUEDEL, N.1, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12	0
64	CÂNULA, DE GUEDEL, N.2, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12	0
65	CÂNULA, DE GUEDEL, N.3, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12	0
66	CÂNULA, DE GUEDEL, N.4, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12	0
67	CAPANGA PARA HOLTER COM ALÇA AJUSTÁVEL TRANSVERSAL PARA OMBRO, COMPATÍVEL COM HOLTER CARDIOTRAK CT-08S – MD. MEDIDAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 7,5 CM, ALÇA 146 CM X 2 CM. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	30	0
68	CAPANGA PARA MAPA COM ALÇA AJUSTÁVEL TRANSVERSAL PARA OMBRO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. MEDIDAS: COMPRIMENTO 14,5 CM, LARGURA 10 CM, ALÇA 146 CM X 2 CM. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	30	0
69	CATETER DE HEMOSTASIA (AGULHA DE ESCLEROSE) REFORÇADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA INTERNA E AGULHA RETRÁTIL, RISCO ZERO DE EXPOSIÇÃO INDEVIDA DA AGULHA. CATETER DE PONTA CÔNCAVA PROTEGENDO O CANAL DE BIÓPSIA E REFORÇADO OFERECENDO MAIS FIRMEZA NA PASSAGEM DO CANAL. PONTA DA AGULHA BISELADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DO CATETER: 2.4MM. COMPRIMENTO DO CATETER: 230CM. DIÂMETRO DA AGULHA: 23G. PROJEÇÃO DA AGULHA: 5MM. VALIDADE DE 2 ANOS.	UND	60	50
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DIÂMETRO INTERNO DE 0,9 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,3 MM, COMPRIMENTO DE 32 MM E RELAÇÃO DE FLUÊNCIA DE 80 ML/MIN (ÁGUA). CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CÂMARA DE REFLUXO E CÂNULA FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UND	3000	1000
71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. POSSUI	UND	6000	6300

	DIÂMETRO INTERNO DE 0,8 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 32 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADO FLUXO DE INFUSÃO. RELAÇÃO DE FLUÊNCIA DE 54 ML/MIN (ÁGUA). PRODUTO COM CÂNULA RADIOPACA, AGULHA SILICONIZADA DE ALTA PRECISÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.			
72	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS, ADULTO 105CM, CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM PONTA ANATÔMICA E ARREDONDADA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM HASTES NASAIS MACIAS E AJUSTE ANATÔMICO. DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO À REDE DE OXIGÊNIO OU EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	2000	1100
73	CATETER, 22G, INTRAVENOSO, PARA TERAPIA INTRA VASCULAR PERIFÉRICO DO TIPO POR -FORA- DA-AGULHA, EM VIALON, ESTERIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO ATRAUMÁTICO RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTOACINÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL, TRANSLUCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, QUE ATENDA A NR – MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5. TAMANHO: 22G X 1" - (0,9MM X 25MM) - VAZÃO 33ML/MIN. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	3000	0
74	CATETER, 24G, INTRAVENOSO, PARA TERAPIA INTRA VASCULAR PERIFERICO DO TIPO POR -FORA- DA-AGULHA, EM VIALON, ESTERIL, CONSTITUIDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO ATRAUMÁTICO RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTOACINÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL, TRANSLUCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, QUE ATENDA A NR – MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5. TAMANHO: 24G X 0,75" - (0,7MM X 19MM) - VAZÃO 23ML/MIN. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	1000	500
75	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 1% - FRASCO C/5ML	FRS	30	0
76	CLIP ENDOSCÓPICO PARA HEMOSTASIA (HEMOCLIP), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, INDICADO PARA CONTROLE DE SANGRAMENTOS E HEMOSTASIA EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL. POSSUI CATETER COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DO ENDOSCÓPIO = 2,8 MM. CLIPE METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA MÍNIMA DE 13 MM, COM SISTEMA ROTATÓRIO 360°, PERMITINDO POSICIONAMENTO PRECISO E SEGURO. DEVE POSSIBILITAR ABERTURA E FECHAMENTO REPETIDOS ANTES DO DISPARO DEFINITIVO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA E REVESTIMENTO RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	UN	50	0
77	CLIP NASAL (CAPNASAL) PARA ESPIROMETRIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM HASTE FLEXÍVEL E REVESTIMENTO MACIO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO AO PACIENTE. INDICADO PARA EXAMES DE ESPIROMETRIA E TESTES DE FUNÇÃO PULMONAR, PROPORCIONANDO OCLUSÃO NASAL EFICIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, HIGIÊNICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PAC	30	18
78	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,150MG SOL. INJETÁVEL AMPOLA,A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBP	AMP	120	50
79	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	50	50
80	COLETOR DE POLIPOS 4 CAMARA DESCARTAVEL.DISPOSITIVO MÉDICO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO SEGURO DE PÓLIPOS REMOVIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS. DEVE POSSUIR TAMPA FLEXÍVEL EQUIPADA COM BOCAIS/CONEXÕES PARA FIXAÇÃO DIRETA NA MANGUEIRA DE SUCÇÃO E NO CANAL DO ENDOSCÓPIO. FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS FRAGMENTOS CAPTURADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. COMPATÍVEL COM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.	UN	50	0
81	COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 ML. PROVIDO DE TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA VAZAMENTOS. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	200	100
82	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO.	UND	40	0

	COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 07L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.			
83	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 13L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	200	40
84	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	CX	200	60
85	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. UNIDADES ESTERELIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. 100% ALGODÃO. 5 DOBRAS. 8 CAMADAS. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	UND	5000	3000
86	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, DIMENSÃO 7,5CM X 7,5CM. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.	PCT	500	126
87	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO Tipo: Compressor de Ar Isento de Óleo Finalidade: Uso em CME para limpeza e secagem de artigos médicos Capacidade do reservatório: Mínimo de 50 litros Pressão máxima: Mínimo de 120 PSI Vazão: Compatível com uso contínuo para secagem Motor: Elétrico, monofásico, compatível com rede local Sistema de filtragem: Filtro de ar e sistema de retenção de umidade Nível de ruído: Adequado a ambiente hospitalar Segurança: Válvula de segurança e manômetro Condição: Novo, sem uso Garantia: Mínimo de 12 meses	UND	1	0
88	CONECTOR DE DUAS (02) VIAS, PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EM PVC ATÓXICO, PARA INJEÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE E/OU SORO FISIOLÓGICO ATRAVÉS DE INJETORA DE CONTRASTE, DE DUAS CABEÇAS. POSSUI CONECTORES MACHO E FÊMEA, COM PERFURADOR, CÂMARA GOTEJADORA E CLAMP, ACOPLADOS AO EXTENSOR Y CENTRAL PRODUTO SUPORTA PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. ESTÉRIL E APIRÓGENO. PEÇA ÚNICA	UND	500	300
89	CONECTOR INDIVIDUAL PACIENTE, PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DEHP FREE, COM TORNEIRA BIVALVULADA. ESTE CONECTOR PODE SER ACOPLADO A EQUIPOS DE ADMINISTRAÇÃO I.V., E EM OUTRAS CONEXÕES UTILIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES CONTÍNUAS E/OU INTERMITENTES. POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO EM POLICARBONATO, COM ABERTURA POR PRESSÃO; CONECTOR MACHO REVERSÍVEL E RETRÁTIL, EM PVC ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTAR PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. ESTÉRIL E A PIRÓGENO. PEÇA ÚNICA	UND	6000	8000
90	CREME DE BARREIRA DURÁVEL, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA PELE CONTRA UMIDADE, ATRITO E AGENTES IRRITANTES. FORMA PELÍCULA PROTETORA RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO, AUXILIANDO NA HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PELE SENSIBILIZADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA ABSORÇÃO. ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 100 G.	UN	80	50
91	CREME DE UREIA 10%, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO INTENSIVA E TRATAMENTO DE PELE RESSECADA, ÁSPERA OU DESCAMATIVA. AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA, PROMOVENDO MACIEZ E HIDRATAÇÃO PROLONGADA. FÓRMULA DE FÁCIL ABSORÇÃO, NÃO OLEOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/BISNAGA CONTENDO ENTRE 50 G E 60 G.	UN	20	10
92	CURATIVO BOTA DE UNNA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,2 CM X 9,14 M, CONSTITUÍDO POR BANDAGEM DE ALGODÃO OU TECIDO COMPATÍVEL, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E AGENTES EMOLIENTES, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E CONTROLE DE EDEMAS DOS MEMBROS INFERIORES. FLEXÍVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME E CONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	100	500
93	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A INTENSO, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA MANUTENÇÃO DE AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO IMPREGNADAS COM PRATA. DIMENSÕES DE 10	UND	500	100

	X 10 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.			
94	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, ESTÉRIL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A INTENSO, AUXILIANDO NO CONTROLE MICROBIANO E NA MANUTENÇÃO DE AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO IMPREGNADAS COM PRATA. DIMENSÕES DE 15 X 20 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500	50
95	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE DE ODORES E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA. COMPOSTO POR CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM PRATA, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES DE 10 X 19,5 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500	0
96	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO 10 CM X 10 CM, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO E ODOR. COMPOSTO POR CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM PRATA, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA ABSORÇÃO DE ODORES. FLEXÍVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500	0
97	CURATIVO EM ROLO IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) A 0,2%, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE E DE BAIXO DESFIAMENTO. INDICADO PARA LIMPEZA, PREENCHIMENTO E COBERTURA DE FERIDAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,4 CM X 3,7 M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	ROL	200	50
98	CURATIVO, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDIO, PARTÍCULAS ALTAMENTE ABSORVENTES, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM UMA ABSORÇÃO VERTICAL DO EXSUDATO. TAMANHO 10X10CM. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	500	70
99	DIPIRIDAMOL 10 MG 2 ML	AMP	600	600
100	DRENO PENROSE Nº 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	10	1
101	DRENO PENROSE Nº 2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	10	1
102	DRENO PENROSE Nº 3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	10	1
103	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-CORDIAL ADULTO COMPLETO, TIPO SUCÇÃO, PARA MONITORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG). CONJUNTO COMPOSTO POR 06 ELETRODOS COM PERAS DE SILICONE DE ALTA DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE, PROPORCIONANDO FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ECG. EMBALAGEM CONTENDO JOGO COMPLETO COM 06 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
104	ELETRODO DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TIPO NÃO FERROMAGNÉTICO, RADIOLOGICAMENTE TRANSPARENTE, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DURANTE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3 CM X 4,5 CM. CORPO FABRICADO EM ESPUMA ADESIVA COMPACTA E RESISTENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO. GEL SÓLIDO DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. SENSOR CONFECCIONADO EM CARBONO, LIVRE DE COMPONENTES FERROMAGNÉTICOS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	PAC	100	0

	FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
105	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO, COM SENSOR EM PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTIVO SÓLIDO OU SEMISSÓLIDO DE ALTA ESTABILIDADE ELÉTRICA, DORSO EM ESPUMA (FOAM) OU NÃO TECIDO DE ALTA PERFORMANCE, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO, RESISTENTE À TRANSPIRAÇÃO, UMIDADE E MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO PACIENTE. INDICADO PELO FABRICANTE PARA EXAMES DE HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO, DEVENDO MANTER ADERÊNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO SEM DESCOLAMENTO PRECOCE. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA IMPEDÂNCIA, ALTA QUALIDADE DE CAPTAÇÃO DO SINAL E REDUÇÃO DE ARTEFATOS CAUSADOS POR MOVIMENTO. ISENTO DE LÁTEX. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 35 MM E 55 MM. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL CONFORME REGISTRO DO FABRICANTE, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA. PACOTE COM 50UN	PCT	2000	0
106	ELETRODO PARA EEG. PRODUTO COMPOSTO DE CONCHA DE LATÃO COM BANHO DE OURO, FIO CONDUTOR, TUBO TERMOCONTRÁTIL E CONECTOR. ELETRODO TP COLORIDO. MEDIDA DOS FIOS: 1,25M. PINO FÊMEA TOUCH PROOF. 1,5MM. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO DA MARCA ICELERA, MODELO IBBLUE 52 NANO. EMBALAGEM: PACOTE COM 25PÇ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – PROCEDÊNCIA NACIONAL ANVISA: 10302720011	UND	20	10
107	ELETRODO, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PAC	2000	900
108	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PONTA PERFURANTE PADRÃO (SPIKE) ADAPTÁVEL A FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E ENTRADA DE AR COM TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE (Y) PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. MACROGOTAS COM FATOR DE GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS/ML. ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	2000	1000
109	EQUIPO, MULTI VIAS, COM CLAMP DESCARTÁVEL. ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	2000	300
110	ESCADA PARA EXAMES DOPPLER, OBESO, REGULAVEL, PINTADA. DOIS DEGRAUS REVESTIDOS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DEGRAU SUPERIOR 40 CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE. DEGRAU INFERIOR 25CM DE ALTURA. 56CM DE LARGURA, 20CM DE PROFUNDIDADE. CORRIMOES LATERAIS REGULAVEIS. ALTURA MIN 80CM E MAXIMA 1,15CM. PESO SUPORTADO 200KG.	UN	2	0
111	ESCALPE, Nº 19. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500	0
112	ESCALPE, Nº 21. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	2000	200
113	ESCALPE, Nº 23. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	2000	700
114	ESCALPE, Nº 25. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	2000	500
115	ESCALPE, Nº 27, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500	0
116	ESCOVA AÇO INOX PARA LIMPEZA DE CANULADOS CERDAS EM NYLON. COMPRIMENTO TOTAL 40cm. DIAMETROS DAS CERDAS 10mm.COMPRIMENTO DAS CERDAS 50mm.	UND	30	1

117	ESCOVA AÇO INOX PARA LIMPEZA DE CANULADOS CERDAS EM NYLON. COMPRIMENTO TOTAL 40cm. DIAMETROS DAS CERDAS 3mm.COMPRIMENTO DAS CERDAS 50mm.	UND	30	1
118	ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.MATERIAL: NYLON MEDICO DE ALTA FLEXIBILIDADE. TIPO: GRANDE – MACIA - RIGIDA. DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL 220mm; COMPRIMENTO DA CERDA: 75mm; LARGURA DA CERDA 30mm; ALTURA DA CERDA 15mm	UND	30	6
119	ESCOVA DE LIMPEZA MATERIAL CIRURGICO. MATERIAL NYLON, FLEXIBILIDADE RIGIDA. DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL: 210mm; COMPRIMENTO DA CERDA 75mm; LARGURA DA CERDA 30mm, ALTURA DA CERDA 23mm.	UND	30	2
120	ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DUPLA FACE, INDICADA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DA PELE E DAS MÃOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. POSSUI EM UMA DAS FACES CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSAM ABRASÃO À PELE E, NA OUTRA FACE, ESPONJA MACIA PARA AUXÍLIO NA ASSEPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL MANUSEIO E USO HOSPITALAR.	UND	2000	0
121	ESCOVA DUPLA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (ORTOPEDIA) - ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM NYLON FIRMES E DUAS PONTAS, UMA COM TRÊS FILEIRAS DE CERDAS E A OUTRA COM APENAS UM FILEIRA DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE.	UND	20	0
122	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVP-I. CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500	130
123	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS AUTOCLAVÁVEL, COM HASTE EM AÇO INOX REVESTIDO, MEDINDO 260CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DA HASTE DE 1,8MM, COM ESCOVA DE SAÍDA MEDINDO 25MM, SENDO 21MM DE CERDAS E 2,5MM DE SEGMENTO DE PONTA, COM DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 4 E 6MM, E ESCOVA DE ENTRADA MEDINDO 25MM, SENDO 21MM DE CERDAS E 2,5MM DE SEGMENTO DE PONTA, COM DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 3 E 5MM, INDICADA PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS DE ENDOSCÓPIOS.	UND	20	0
124	ESCOVA PONTA DUPLA EM AÇO INOX, MEDINDO 175X35MM, INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS CIRÚRGICOS, COM CERDAS RESISTENTES E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZÁVEL.	UN	20	0
125	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. MANGUITO E PERA EM PVC LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES: BRAÇADEIRA: 52 X 14,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA 22-28 CM). MANGUITO: 22 X 12 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA COM MANGUITO, 01 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA VIAGEM.	UND	20	0
126	ESPARADRAPO, FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL, 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBE O TRATAMENTO ESPECIAL FACILITANDO O RASGO SEM DESFILAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	1000	400
127	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500	100
128	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MEDIO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	800	400
129	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	800	300
130	ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTO 10G, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE TÁTIL CUTÂNEA E TRIAGEM DE NEUROPATIAS PERIFÉRICAS, ESPECIALMENTE EM PACIENTES DIABÉTICOS. CONFECCIONADO COM MONOFILAMENTO DE NYLON DE ALTA PRECISÃO, ACOPLADO A HASTE RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA FORÇA DE 10 GRAMAS. INDICADO PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA. PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE.	UN	200	0

131	ÉTER ALCOOLIZADO 35%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1.000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	50	0
132	FENILEFRINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10% - FRASCO C/5ML	FRS	20	0
133	FENOTEROL 5 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	10	0
134	FILME LASER SDQ TAMANHO (10X12") 25X30 CM, PARA RX E MAMOGRAFIA IMPRESSÃO A SECO. CAIXA COM 125 PELICULAS. SIMILAR OU COMPATIVEL, PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO KONICA MINOLTA.	UND	100	124
135	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 2,0 (+/- 0,1) CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CX	25	0
136	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES 2-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/- 0,1) CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	25	0
137	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA 3,5 CM, CURVATURA 1/2 CÍRCULO, CONFECCIONADO EM COLÁGENO NATURAL TRATADO COM SAIS DE CROMO, INDICADO PARA APROXIMAÇÃO E LIGAÇÃO DE TECIDOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	25	0
138	FIO, CATGUT, CROMADO, 4-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,2 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
139	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 2-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
140	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 3-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
141	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 5-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
142	FIO, CATGUT, SIMPLES, 4-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
143	FIO, CATGUT, SIMPLES, 5-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25	0
144	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25	2
145	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25	7
146	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25	2
147	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25	0

148	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25	0
149	FITA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO DE ALTA QUALIDADE, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, PROPORCIONANDO BOA ADERÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. INDICADA PARA USO HOSPITALAR EM IDENTIFICAÇÃO, FIXAÇÃO, EMPACOTAMENTO E FECHAMENTO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO. RESISTENTE AO MANUSEIO E ÀS CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO HOSPITALAR. ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 MM X 50 M OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	UND	50	1
150	FITA INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE), TIPO ZEBRADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ADESIVO RESISTENTE À TEMPERATURA E À UMIDADE. DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVERÁ APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO COM MUDANÇA VISÍVEL DE COR APÓS EXPOSIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. DE FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ADERÊNCIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TECIDO E OUTROS MATERIAIS DE EMBALAGEM. ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 MM X 30 M OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	0
151	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA. TAMPA COM ROSCA E SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, COMPATÍVEL COM VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO. DOTADO DE ENTRADA E SAÍDA PARA PASSAGEM DO FLUXO DE OXIGÊNIO, PROPORCIONANDO UMIDIFICAÇÃO ADEQUADA DO GÁS MEDICINAL. REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E REGISTRO ANVISA.	UN	10	10
152	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA. COMPOSIÇÃO: FAIXA EM TECIDO ELÁSTICO (ALGODÃO E POLIÉSTER) E PRESILHA PLÁSTICA REGULÁVEL (POLECARBONATO); DIMENSÕES: 38 CM X 2,5 CM (CXL).	UND	50	0
153	GAZE IMPREGNADA COM PETROLATUM (VASELINA), ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM MALHA DE RAYON OU MATERIAL COMPATÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,6 CM X 20 CM. IMPREGNADA COM PETROLATUM, INDICADA PARA COBERTURA DE FERIDAS, QUEIMADURAS, ÁREAS DOADORAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DO CURATIVO. MACIA, FLEXÍVEL E DE FÁCIL APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	1500	1000
154	GAZE NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), CONFECCIONADA EM RAYON, ESTÉRIL, MACIA E FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM. EMBEBIDA EM ÓLEO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADA PARA COBERTURA DE FERIDAS, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO E NA PROTEÇÃO DO TECIDO EM PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, PERMITINDO REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1500	1700
155	GEL ABRASIVO PARA PREPARO DE PELE, INDICADO PARA REDUÇÃO DA IMPEDÂNCIA CUTÂNEA E MELHORIA DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM PROCEDIMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), ELETROMIOGRAFIA (EMG) E OUTROS EXAMES DE MONITORIZAÇÃO. FORMULADO COM AGENTES ABRASIVOS SUAVES, NÃO IRRITANTES, QUE AUXILIAM NA REMOÇÃO DE CÉLULAS MORTAS E IMPUREZAS DA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA OU FRASCO COM 114 G. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	100	0
156	GEL COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 100 G, ESTÉRIL, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FORMULADA COM PHMB, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES. GEL TRANSPARENTE, NÃO CITOTÓXICO, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COMPATÍVEL COM DIFERENTES TIPOS DE COBERTURAS PARA FERIDAS. EMBALAGEM EM BISNAGA COM 100 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	250	80

157	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO GORDUROSO, NÃO IRRITANTE E HIPOALERGÊNICO, INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE ONDAS ULTRASSÔNICAS EM EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ABRASIVAS, NÃO DANIFICANDO TRANSDUTORES E EQUIPAMENTOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COM PH NEUTRO E BOA CONDUTIVIDADE ACÚSTICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	500	150
158	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), COM LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS. CONTENDO ESPOROS VIÁVEIS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, ACONDICIONADOS EM SISTEMA PRÓPRIO PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE CICLOS DE AUTOCLAVAÇÃO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM INCUBADORA ESPECÍFICA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	30	5
159	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. ISENTO DE CHUMBO, COM RESPOSTA INTEGRADA A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E PRESENÇA DE VAPOR). COMPATÍVEL COM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 115°C E 149°C, INCLUINDO CICLOS A 134°C. DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA VISUAL PERMANENTE E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO APÓS A EXPOSIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTERILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	0
160	KIT SERINGAS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COMPOSTO POR 02 (DUAS) SERINGAS DE 60 ML, 01 (UM) PERFURADOR CURTO, 01 (UM) PERFURADOR LONGO E 01 (UM) TUBO DE CONEXÃO EM Y COM APROXIMADAMENTE 250 CM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM A BOMBA INJETORA OPTISTAR ELITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MANUAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	300	290
161	KIT SERINGAS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, COMPOSTO POR DUAS SERINGAS PREENCHÍVEIS DE 200 ML CADA, DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA MODELO EMPOWER CTA / BRACCO. KIT CONTENDO DUAS SERINGAS, CONECTORES, TUBOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	KIT	300	300
162	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100	CX	10	2
163	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10	0
164	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	20	5
165	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10	5
166	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE 60VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10	0

167	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, CONFECCIONADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS, NÃO LAPIDADA. ESPESSURA ENTRE 1,0 MM E 1,2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 X 76 MM. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, RISCOS, BOLHAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VISUALIZAÇÃO MICROSCÓPICA. EMBALADAS A VÁCUO E INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	CX	100	30
168	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UND	2000	1000
169	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO E HIGIENE DE MACAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E AMBULATORIAIS. MEDINDO 0,70 M DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ROLO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E RASTREABILIDADE.	UND	2000	1500
170	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	500	70
171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	500	0
172	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MEDIO (M), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	500	60
173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1000	350
174	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENA (P), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	200	0
175	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	CX	1000	450

	EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.			
176	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 6,5, HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 6,5. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	1000	400
177	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7 HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 7. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	1000	0
178	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7,5 HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 7,5. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	2000	300
179	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 8,0, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G), ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 8. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	2000	400
180	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M. ORTOPÉDICA COM FIOS DUPLO DE ALGODÃO PENTEADO, ÓTIMA ELASTICIDADE E PERFEITA ADERÊNCIA.	UND	50	0
181	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M. ORTOPÉDICA COM FIOS DUPLO DE ALGODÃO PENTEADO ,ÓTIMA ELASTICIDADE E PERFEITA ADERÊNCIA.	UND	50	30
182	MÁSCARA CIRÚRGICA RETANGULAR, DESCARTÁVEL. COM TRIPLA CAMADA. GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS LONGITUDINAIS, TIRAS LONGAS NAS 4 ARESTAS, GRAMATURA MÍNIMA 40, HIPO-ALERGÊNICA, ATÓXICA E INODORA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	300	0
183	MASCARA DESCARTÁVEL. CLASSE PFF2. INDICADO PARA USO HOSPITALAR. MASCARA DOBRÁVEL EM DOIS PAINÉIS. CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO, PARA SUSTENTAÇÃO FACIAL. TIRA METÁLICA PARA AJUSTE NASAL. GARANTIA DE 03 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. NÃO VALVULADO.	UND	100	2
184	MEDIDOR PORTÁTIL DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR FRESCO. COMPATÍVEL COM TIRAS REAGENTES G-TECH LITE. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM VISOR DIGITAL PARA LEITURA DOS RESULTADOS, TEMPO DE ANÁLISE RÁPIDO, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTADO POR BATERIA, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, CONFORME FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, NÚMERO DE SÉRIE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	10	0
185	MICROPORE, FITA ADESIVA MICROPOROSA, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAIOM DE VISCOSE NÃO TECIDO, COM CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSPARENTES, NÃO ADESIVA E OUTRA CONFECCIONADA COM ADESIVO SINTÉTICO HIPOALÉRGICO SEM SENSIBILIZANTES, EM FORMA DE ROLO E COM PROTEÇÃO, MEDINDO 10CMX4,5M. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	1000	248
186	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 10CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	20	0

187	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	30	0
188	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 30CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	20	0
189	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	20	0
190	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA, TIPO UPP-110S , DESTINADO À IMPRESSÃO DE IMAGENS EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 MM DE LARGURA X 20 M DE COMPRIMENTO. FABRICADO COM PAPEL TÉRMICO DE ALTA SENSIBILIDADE E QUALIDADE DE IMPRESSÃO, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, DE ALTO CONTRASTE E LONGA DURABILIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	RL	200	0
191	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO.	COM	75	0
192	PASTA, CONDUTORA PARA EEG, EM FORMA DE GEL. EMBALAGEM: POTE COM 1KG. PASTA DE ALTA CONDUTIVIDADE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA GARANTIR RESULTADOS SEM RUÍDOS E BOA FIXAÇÃO DOS ELETRODOS DURANTE O EXAME. SOLÚVEL EM ÁGUA, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O USO E EVITANDO ASSIM RESÍDUOS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, AGENTES EMULSIONANTES E EMOLIENTES DERIVADOS DE ÁLCOOL E ÉSTERES, UMECTANTE, COMPOSTO SALINO E CONSERVANTE.	UND	100	0
193	PINÇA ALLIS 18 CM, 5 X 6 DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI PONTAS COM 5 X 6 DENTES INTERCALADOS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, PROPORCIONANDO PREENSÃO SEGURA DE TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. INDICADA PARA APREENSÃO E TRAÇÃO DE TECIDOS E ESTRUTURAS ANATÔMICAS. COMPRIMENTO TOTAL DE 18 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
194	PINÇA ALLIS, 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	10	0
195	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM	UND	10	10
196	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO TIPO DENTE DE RATO, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS SERRILHADAS PARA APREENSÃO SEGURA DE TECIDOS, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
197	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE. TAMANHO 14 CM.	UND	10	0
198	PINÇA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA OVAL FENESTRADA DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA OVAL FENESTRADA, MANOPLA ERGONÔMICA, CONCHA OVAL TAMANHO IDEAL PARA BIÓPSIA COM EXCELENTE CORTE. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 230CM.	UND	30	20
199	PINÇA BIOPSIA GASTRO DESCARTÁVEL, OVAL FENESTRADA, DIAM. 2.3 MM, COMP. 230 CM.	UND	20	10
200	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. POSSUI HASTES ANATÔMICAS E EXTREMIDADES SERRILHADAS OU RANHURADAS, PROPORCIONANDO PREENSÃO SEGURA DE GAZES, ALGODÃO E CURATIVOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, ANTISSEPSIA, CURATIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1000	0
201	PINÇA DE CORPO ESTRANHO PARA BIÓPSIA EM HISTEROSCOPIA, SEMIRRÍGIDA, COM ABERTURA LATERAL, CALIBRE 5 FRENCH (5 FR) E COMPRIMENTO DE 34 CM. INDICADA PARA APREENSÃO, REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA EM PROCEDIMENTOS HISTEROSCÓPICOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COMPATÍVEL COM HISTEROSCÓPIOS E CANAIS DE TRABALHO ADEQUADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	10	0
202	PINÇA DE HARTMANN JACARÉ PARA CORPO ESTRANHO, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADA PARA APREENSÃO E REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E RASTREABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	10	0

203	PINÇA ENDOSCÓPICA PARA APREENSÃO E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS, MODELO 4 GARRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS NO TRATO GASTROINTESTINAL. POSSUI DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. EXTREMIDADE DISTAL COM SISTEMA DE 4 GARRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO APREENSÃO FIRME E SEGURA DE CORPOS ESTRANHOS E FRAGMENTOS. CORPO FLEXÍVEL REVESTIDO, COM BAIXO ATRITO PARA FACILITAR A PASSAGEM PELO CANAL ENDOSCÓPICO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	UN	50	0
204	PINÇA GRADUADA TIPO JACARÉ 7FR, ROTATIVA, COM PORTA DE DESCARGA, SEMIRRÍGIDA, COM MORDENTES DE DUPLA AÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	10	0
205	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS CURVAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
206	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS CURVAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
207	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS RETAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
208	PINÇA LUCA BAIONETA PARA CURATIVO 14,5 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI FORMATO TIPO BAIONETA, QUE PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO E ACESSO À ÁREA DE PROCEDIMENTO, SENDO INDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, MANIPULAÇÃO DE GAZES, ALGODÃO E OUTROS MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
209	PINÇA PARA ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, MODELO DENTE DE JACARÉ, REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA APREENSÃO E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANDÍBULAS TIPO DENTE DE JACARÉ, PROPORCIONANDO APREENSÃO FIRME E SEGURA. POSSUI ESPIRAL POLIDA DE ALTA FLEXIBILIDADE E MANOPLA ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAIS DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	UND	10	10
210	PINÇA PARA EXTRAÇÃO DE PÓLIPOS TIPO REDE COLETORA, INDICADA PARA CAPTURA, RETENÇÃO E REMOÇÃO DE PÓLIPOS E FRAGMENTOS DE TECIDOS EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS, COM REDE RESISTENTE E ATRAUMÁTICA ACOPLADA A CATETER FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM CANAIS DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	50	0
211	PINÇA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, TIPO PELICANO, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS PARA APREENSÃO, SEGURAÇÃO E REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS DO TRATO DIGESTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI MANDÍBULAS TIPO PELICANO PARA MAIOR PRECISÃO E SEGURANÇA NA CAPTURA DO MATERIAL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. PRODUTO ESTÉRIL OU PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO, CONFORME FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	UN	10	0

212	PINÇA, ADSON LISA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 12CM. GARANTIA: 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	10
213	PINÇA, KELLY, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	0
214	PINÇA, MOSQUITO, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	0
215	PINÇA, MOSQUITO, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	0
216	PINÇA, POZZI PARA COLO UTERINO, 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. REGISTRO NO MS	UND	10	0
217	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO Tipo: Pistola de ar comprimido Material: Metal ou polímero resistente Aplicação: Limpeza e secagem de artigos médico-hospitalares Compatibilidade: Compatível com o compressor ofertado Acessórios: Bicos intercambiáveis ou direcionais Ergonomia: Design anatômico, uso contínuo Condição: Nova, sem uso Garantia: Mínimo de 12 meses	UND	1	0
218	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA PROTEÇÃO DE TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOCAVITÁRIA (TRANSVAGINAL), CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E SEM LUBRIFICANTE. INDICADO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA TRANSDUTORES UTILIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOCAVITÁRIOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE UNIFORME E ISENTA DE DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA INTEGRIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 144 UNIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	50	20
219	PROXIMETACAÍNA CLORID, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5MG/ML - FRASCO C/5ML	FRS	20	0
220	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
221	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
222	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
223	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
224	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0
225	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 6, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10	0

226	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 2, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 2. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	50	0
227	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 4, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 4. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	100	0
228	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 5, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 5. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	100	0
229	SAPATILHA CONFECCIONADA EM TNT-TECIDO NÃO TECIDO, BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA 30G. TAMANHO ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	UND	20000	1000
230	SERINGA COM AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER- SLIP CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. AGULHA DE 13 X 0,38MM. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	500	0
231	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA LAUERSLIP - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS.	UND	5000	3000
232	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA GRADUADA LEGÍVEL E PRECISA, ÊMBOLO COM PONTA DE BORRACHA OU MATERIAL COMPATÍVEL QUE PROPORCIONE DESLIZAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO EFICIENTE. BICO TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM AGULHAS E DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	500	0
233	SERINGA, 60ML LUER-LOCK (BICO COM ROSCA SEM AGULHA). DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS. CILINDRO TRANSPARENTE, ANEL DE RETENÇÃO, ALTO GRAU DE PRECISÃO, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2000	500
234	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML (ESCALA A CADA 0,2ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK. CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	8000	6000
235	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	500	0
236	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	8000	8000
237	Solução retal de fosfato (enema) Composição: Solução límpida contendo Fosfato de Sódio Monobásico (aprox. 160mg/ml) e Fosfato de Sódio Dibásico (aprox. 60mg/ml). * Apresentação: Frasco plástico descartável, flexível, contendo volume líquido entre 100ml e 133ml. * Sistema de Aplicação: Deve possuir cânula retal pré-lubrificada, com ponta anatômica e suave, dotada de válvula de segurança (válvula unidirecional) que controle o fluxo e evite o refluxo do conteúdo para o interior do frasco. * Segurança: Produto apirogênico e livre de látex (latex-free). * Embalagem: Individual, garantindo a integridade e esterilidade do bico aplicador, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade.	FRA	10	0

238	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	3000	200
239	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	6
240	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	6
241	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	6
242	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	6
243	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	6
244	SUBSULFATO FÉRRICO , PASTA, FRASCO C/8ML , PARA CONTRTOLE DE HEMOSTASIA (MONSEL'S)	FRA	24	2
245	SULFADIAZINA, DE PRATA 10MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, POTE, 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CON	TUB	5	0
246	TENTACÂNULA (SONDA ACANELADA). CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 15 CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	10	0
247	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, CURVA.PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
248	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, RETA, PONTA FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10	0
249	TESOURA METZENBAUM 14CM, CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 10 ANOS DE GARANTIA.	UND	10	0
250	TESOURA SEMIRÍGIDA DE AÇAO SIMPLES (HISTEROSCOPIA). CARACTERÍSTICAS: PONTA ROMBA DE ABERTURA UNILATERAL, 5 FRENCH, 34 CM DE COMPRIMENTO.	UND	5	0
251	TESTE, BOWIE & DICK, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETA. INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO, INDICADOR QUÍMICO CLASSE II SEGUNDO ISO 11140-1. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500	100
252	TINTA NANQUIM 10% SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ESTÉREIS C/ 6ML	AMP	10	0
253	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO G-TECH LITE. DESTINADA AO MONITORAMENTO DA GLICEMIA, COM LEITURA RÁPIDA E PRECISA, UTILIZANDO PEQUENA AMOSTRA DE SANGUE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS REAGENTES, ACONDICIONADAS EM FRASCO OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	500	40
254	TOUCA SANFONADA, HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UND	7000	4000
255	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10MG/ML - FRASCO C/5ML	FRS	60	0
256	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	0
257	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 5,5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	0

258	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 6 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	0
259	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 7 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	0
260	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 7,5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	0

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	
ENDEREÇO COMERCIAL		
E-MAIL:	**TELEFONE:**	

REPRESENTANTE LEGAL	CNPF	RG

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA**

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº	VALIDADE DA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	FAB/MARCA
1						
2						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas com transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado. Estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Estamos cientes que os serviços ofertados devem contar com as características constantes do descritivo solicitado no processo ou superior e serão observados na execução/entrega. Por ventura não atendidos, ficarão à disposição do fornecedor para recolhimento ou refazimento de acordo com o Termo de Referência.

Local, data

Assinatura do representante legal

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica Nº _____/_____, Processo N° ____/___:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.

d) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

e) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

f) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

g) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

h) ( ) **SIM** ( ) **NÃO**, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

I) Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas com transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado. Estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

J) Estamos cientes que (o bem(ns)/serviço(s) ofertados devem contar com as características constantes do descritivo solicitado no processo ou superior e serão observados na execução/entrega. Por ventura não atendidos, ficarão à disposição do fornecedor para recolhimento, de acordo com o Termo de Referência

Local e data

_____

Nome e assinatura do representante legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....
ATA Nº.....

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN**,inscrito no CNPJsob o nº 32.104.619/0001-32, entidade de direito público e natureza autárquicainterfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública com sede na avenida Centenário,420, bairro Nazaré, Jacobina -Bahia,CEP 44.702-090,neste ato representado por seu Presidente **Gildo Mota Bispo**, conforme ata da Assembleia Geral publicada no Diário Oficial Edição 318 de 10 de março de 2026, e a empresa .....**, CNPJ: .....,** estabelecida na Rua ....., bairro....., cidade de ..... CEP ....., neste ato representada pelo seu sócio administrador .....**,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N° .....**, homologação publicada dia **--/--/2---**, **Processo Administrativo N° --/20--**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo coma classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificados nos itens..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20--, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EM	**DESCRITIVO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
VALOR TOTAL R$					

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial CONSAN, PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, **quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio, órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços**.**

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não sendo permitida oferta inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial Consan, PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo
e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital pelo representante e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Consórcio a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio, entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Consórcio convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão Consórcio atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O Consórcio comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo Consórcio entre os órgãos ou as entidades e não participantes do registro de preços, se houver.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao Consórcio, entidade gerenciadora, autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades integrantes do Consórcio caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio, entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Consórcio, entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Consórcio, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao Consórcio, órgão gerenciador, qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital ou Aviso de Contratação Direta

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Jacobina (BA), ... de ..... de 20--.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN

Gildo Mota Bispo

Fornecedor

Representante Legal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)

1.DADOS DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Secretaria	CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE - CONSAN
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto)	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE PIEMONT, ALMOXARIFADO CENTRAL, DIRETORIA GERAL
Servidor Responsável	ANTÔNIO CÉSAR AVELINO CELESTINO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Policlínica Regional de Saúde da Região de Saúde de Jacobina presta atendimento especializado à população dos municípios consorciados, realizando consultas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e pequenos procedimentos que exigem a utilização contínua de materiais de penso, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos permanentes.
Durante a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2026 verificou-se que diversos itens restaram fracassados, em razão da ausência de propostas válidas, preços superiores aos estimados ou desclassificação das propostas apresentadas, ocasionando desabastecimento de materiais essenciais para o funcionamento da unidade.
A inexistência desses materiais compromete diretamente a continuidade da assistência aos pacientes, podendo ocasionar cancelamento de procedimentos, atrasos nos atendimentos, aumento dos riscos assistenciais e prejuízo à qualidade dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Além disso, torna-se necessária a aquisição de materiais permanentes, especificamente cadeira de rodas, compressor de ar e pistola de ar, destinados à melhoria das atividades assistenciais e de manutenção predial e de equipamentos da unidade.
Assim, a contratação visa garantir o abastecimento regular da Policlínica, assegurando a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos:
fornecimento integral dos itens conforme especificações técnicas;
produtos novos, originais e dentro do prazo de validade;
medicamentos registrados na ANVISA;
materiais hospitalares certificados conforme legislação vigente;
equipamentos permanentes novos, sem uso anterior e com garantia mínima de 12 meses;
entrega conforme cronograma definido pela Administração;
substituição imediata de produtos com defeitos ou divergências;
observância às normas sanitárias, ambientais e de segurança.
Critérios de sustentabilidade
A contratada deverá:
adotar embalagens recicláveis sempre que possível;
promover descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados;
reduzir utilização de materiais poluentes;
atender às normas ambientais vigentes;
priorizar logística eficiente para redução de emissão de gases.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
Após análise técnica e econômica concluiu-se que a realização de novo procedimento licitatório constitui a alternativa mais vantajosa, garantindo ampla concorrência, economicidade e segurança jurídica.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado, sob demanda, de:
materiais de penso;

insumos hospitalares;
medicamentos fracassados do PE nº 002/2026;
cadeira de rodas;
compressor de ar;
pistola de ar.
O fornecimento deverá ocorrer conforme necessidade da Policlínica, evitando formação de estoques excessivos e garantindo disponibilidade permanente dos materiais.
Os equipamentos permanentes deverão possuir:
garantia mínima de 12 meses;
assistência técnica autorizada no território nacional;
manual em português;
certificações exigidas pelos órgãos competentes.
A solução apresenta melhor relação custo-benefício, permitindo abastecimento contínuo, redução de riscos de desabastecimento e maior eficiência administrativa.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	4414	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. INDICADO PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR. PRODUTO DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E PRÁTICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PAC	30,00
2	3496	ABSORVENTE HIGIÊNICO, MULTIUSO (INCOTINÊNCIA PÓS-PARTO, PÓS- OPERATÓRIO), FORMATO LONGO, APRESENTAÇÃO HIPOALERGÊNICO, COM NO MÍNIMO 35CM DE COMPRIMENTO POR 12CM DE LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA ABSORVENTE DESCARTÁVEL.	UND	2.000,00
3	4612	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G +AMINOÁCIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G +CLORAFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL, BISNAGA C/3,5G COMPATÍVEL COM A REGENCEL	BIS	30,00
4	4613	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COM	300,00
5	4275	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLULÇAO, FRASCO COM 1000ML	AMP	10,00
6	4669	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 5% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 30ML. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR, DESTINADA A PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS SUPERFICIAIS.	ML	300,00
7	4670	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 15ML. AGENTE DE CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE MÉDIA PROFUNDIDADE.	ML	300,00
8	4671	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% (SOLUÇÃO AQUOSA): FRASCO COM 10ML A 15ML. AGENTE CÁUSTICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA CAUTERIZAÇÃO PONTUAL	ML	300,00
9	4412	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%, SOLUÇÃO C/ 100ML, FRASCO AMBAR.	FRA	10,00
10	4415	AFASTADOR, FARABEUF ADULTO PEQUENO. 0,7CMX10CM (PAR) AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. AUTOCLAVAVEL.	PAR	10,00
11	2972	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E ISENTA DE SAIS MINERAIS E IMPUREZAS, INDICADA PARA USO EM AUTOCLAVES, EQUIPAMENTOS	GAL	700,00

		LABORATORIAIS, HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM ÁGUA PURIFICADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE COM 5 LITROS, DE FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO. PRODUTO COM ALTO GRAU DE PUREZA E QUALIDADE.		
12	3497	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50,00
13	4705	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,30 MM (30G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	10,00
14	4708	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,40 MM (27G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10,00
15	4706	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,50 MM (25G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10,00
16	4707	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM (24G), ESTÉRIL, ATÓXICA, COM CÂNULA EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10,00
17	4452	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE, TIPO D, CÓDIGO TC-22P 14/10, COM DIÂMETRO DE 14G E COMPRIMENTO DE 100MM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ESTRUTURA EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADA PARA COLETA DE AMOSTRAS DE TECIDOS MOLES, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	200,00
18	3351	AGULHA, HIPODÉRMICA 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30,00
19	3352	AGULHA, HIPODÉRMICA 25X07, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA	CX	30,00

		ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES		
20	3353	AGULHA, HIPODÉRMICA 25X08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CX COM 100 UNIDADES	CX	30,00
21	3354	AGULHA, HIPODÉRMICA 30X07, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30,00
22	3355	AGULHA, HIPODÉRMICA 30X08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	30,00
23	3356	AGULHA, HIPODÉRMICA 40X12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONADA, PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES	CX	100,00
24	3144	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDICADA PARA RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PÓLIPOS. DIÂMETRO EXTERNO	UND	50,00

		DE 2,3 MM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE 2300 MM. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		
25	3145	ÁLCOOL EM GEL A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	50,00
26	3501	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO BACTERICIDA. GEL INCOLOR, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO PEGAJOSO, CONTENDO AGENTES UMECTANTES QUE AUXILIEM NA HIDRATAÇÃO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	300,00
27	3146	ÁLCOOL ETÍLICO, 70%. VOLUME 1 LITRO (1000ML). EMBALAGEM INDIVIDUAL. COR TRANSPARENTE. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LT	500,00
28	3148	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, C3H6O, P.A, LIQUIDO, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5%. EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	50,00
29	3149	ÁLCOOL, ETÍLICO ABSOLUTO, COM 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	200,00
30	4217	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. NÃO ESTÉRIL, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E ASSEPSIA. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	PCT	100,00
31	3504	ALMOTOLIA, MARROM, 250ML EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	50,00
32	3505	ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250ML EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	50,00
33	3506	AMBÚ, ADULTO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA;	UND	6,00

		VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
34	3507	AMBÚ, INFANTIL, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL INFANTIL REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	6,00
35	3509	ANUSCÓPIO RETAL DESCARTÁVEL FECHADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE DE POLIPROPILENO (BOPP). O PRODUTO É COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, CORPO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) TRANSPARENTE, FECHADO, ÊMBOLO EM FORMATO DE FENDA FABRICADO EM POLIETILENO NA COR BRANCA E HASTE FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE (PS); SEM FENESTRA; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; NÃO LUBRIFICADO.	UND	3.000,00
36	3357	ATADURA CREPE – 10 CM DE LARGURA X 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.000,00
37	3358	ATADURA CREPE – 15 CM DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.000,00

38	3359	ATADURA CREPE – 20 CM DE LARGURA X 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, EM TECIDO 80% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, 13FIOS/CM2, MACIA, ELÁSTICA E RESISTENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.000,00
39	3515	AVENTAL DE TNT NA COR BRANCA, MODELO MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², NÃO TRANSPARENTE, COM BOA RESISTÊNCIA E CONFORTO. POSSUI PUNHO EM ELÁSTICO E TIRAS PARA AJUSTE, COM ACABAMENTO REFORÇADO, SENDO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E LABORATORIAL.	UND	500,00
40	3516	AVENTAL SEM MANGA NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², NÃO TRANSPARENTE, COM BOA RESISTÊNCIA E CONFORTO. POSSUI ACABAMENTO REFORÇADO, SENDO INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E LABORATORIAL.	UND	1.000,00
41	4484	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA – POSSUI FUNÇÕES: PESO/ GORDURA CORPORAL/ ÁGUA CORPORAL/ MASSA ÓSSEA/ MASSA MUSCULAR/ IMC. COM LEITOR DIGITAL. COMPOSIÇÃO: VIDRO E PLÁSTICO, PESO SUPORTADO: 180KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 30 X 2,5 (BASE X ALTURA ESPESSURA)CM. DESCRIÇÃO. ANALISADOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL DETALHADA DE MEMBROS E TRONCO COM TRANSFERENCIA DOS RESULTADOS PARA O COMPUTADOR.	UND	5,00
42	4704	BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, COM CAPACIDADE MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG, INDICADA PARA PESAGEM E AFERIÇÃO DE ALTURA DE PACIENTES EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E AMBULATORIAIS. EQUIPADA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INTEGRADA PARA MEDIÇÃO DE ESTATURA, ESTRUTURA RESISTENTE, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE E DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E/OU BATERIA, COM SISTEMA DE TARAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PRODUTO COM ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE NAS MEDIÇÕES. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE SÉRIE, GARANTIA DO FABRICANTE E RASTREABILIDADE.	UN	5,00
43	3523	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM CABO ANATÔMICO, LEVE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. POSSUI LÂMINA AFIADA DE ALTA QUALIDADE PARA UM BARBEAR EFICIENTE E PRECISO. PRODUTO DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E INDICADO PARA USO HOSPITALAR, CLÍNICO E CUIDADOS PESSOAIS.	UND	2.000,00
44	3150	BLOOD STOP CX C/ 500. ESTÉRIL; ANTIALÉRGICO; USO INDICADO APÓS PUNÇÕES; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; COR: BEGE; COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80G; PAPEL SILICONADO DE 60G; NÃO TECIDO.	UND	50,00
45	3151	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO ATÓXICO DE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX, COM ABERTURA CENTRAL PARA PASSAGEM DO ENDOSCÓPIO, PROJETADO PARA PROTEGER A DENTIÇÃO DO PACIENTE E O EQUIPAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO. DEVERÁ POSSUIR TIRA ELÁSTICA DE	UND	3.000,00

		FIXAÇÃO INTEGRANTE DO PRODUTO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE, DESTINADA À FIXAÇÃO SEGURA DO BOCAL DURANTE O EXAME. BORDAS ANATÔMICAS E SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		
46	3530	BOCAL PARA ESPIROMETRIA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA EXAMES DE FUNÇÃO PULMONAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 MM X 28 MM X 30 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETROS. UNIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	2.000,00
47	4221	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO G, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 30 A 40 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 14 X 28 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30,00
48	3536	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO GG, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 40 A 50 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 16 X 36 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	10,00
49	4222	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO M, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 24 A 32 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 12 X 22 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30,00
50	3537	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO P, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 20 A 25 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 10 X 18 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	30,00
51	4691	BRAÇADEIRA PARA MAPA COM BOLSA EM PVC, MANGUEIRA E CONECTOR DO MANGUITO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. TAMANHO PP, INDICADA PARA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18 A 26 CM, COM TAMANHO DA BOLSA DE 08 X 14 CM. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	10,00
52	4684	CABO DE BISTURI, Nº3, COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 10 A 17; AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 13CM. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL.	UN	10,00

53	3483	CABO DE ECG 5 VIAS TIPO GARRA. QUANTIDADE DE CANAIS: 5. QUANTIDADE DE DERIVAÇÕES: 5. COMPATÍVEL COM MONITORES VITA 200/ VITA 400/ VITA 500/ VITA 600	UND	5,00
54	4416	CABO DE ECG DE ESFORÇO COM 11 VIAS, COM BLINDAGEM A INTERFERÊNCIA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO PRODUZIDO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GARANTE UM TRAÇADO MAIS LIMPO E SEM INTERFERÊNCIAS. CABO SEM EMENDAS, DUPLAMENTE BLINDADO E COM CAMADA SEMICONDUTORA SOBRE A MALHA DE BLINDAGEM. ELIMINA VARIAÇÕES DE LINHA DE BASE CAUSADOS POR CAPACITÂNCIA, GERADA PELO MOVIMENTO ENTRE MALHA E CONDUTOR PRINCIPAL.	UND	5,00
55	3152	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO ECG, 10 VIAS. COMPATÍVEL COM CARDIOCARE/CARDIOTOUCH-BIONET. POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, RABICHOS COLORIDOS TIPO GARRA.	UND	10,00
56	3538	CABO PARA HOLTER 03 CANAIS 07 VIAS, COM CONECTORES COMPATÍVEIS COM HOLTER CARDIOTRAK CT-08S – MD. CABO COM COMPRIMENTO DE 90 A 94 CM, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA.	UND	30,00
57	3539	CABO, DE BISTURI, Nº4, COMPATÍVEL COM LÂMINAS Nº 18 A 36; AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 13,5CM. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVAVEL.	UND	10,00
58	4678	cadeira de rodas compatível com ambiente de Ressonância Magnética (RM)	UND	1,0
59	4694	CAMISA EXTERNA PARA ÓTICA BETTOCCHI STORZ 30 GRAUS, COMPATÍVEL COM ÓTICA DE 2,9MM, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E REUTILIZÁVEL.	UN	2,00
60	3155	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45X50CM. 15 FIOS/ 2CM² ACABAMENTO COM PONTO OVERLOQUE, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO, MÍNIMO 18CM.	UND	5.000,00
61	3545	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO MARCA WEM, MODELOS SS-501LX E HF-120. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM CABO ERGONÔMICO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPECIFICADO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE UTILIZEM ELETROCIRURGIA. UNIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, GARANTIA E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	10,00
62	3362	CÂNULA, DE GUEDEL, N.0, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR	UND	12,00

		OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
63	3363	CÂNULA, DE GUEDEL, N.1, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12,00
64	3364	CÂNULA, DE GUEDEL, N.2, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12,00
65	3365	CÂNULA, DE GUEDEL, N.3, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12,00
66	3366	CÂNULA, DE GUEDEL, N.4, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA, E ACOMPANHADA DE 01 (UM) METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	12,00
67	4687	CAPANGA PARA HOLTER COM ALÇA AJUSTÁVEL TRANSVERSAL PARA OMBRO, COMPATÍVEL COM HOLTER CARDIOTRAK CT-08S – MD. MEDIDAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 7,5 CM, ALÇA 146 CM X 2 CM. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	30,00
68	4688	CAPANGA PARA MAPA COM ALÇA AJUSTÁVEL TRANSVERSAL PARA OMBRO, COMPATÍVEL COM APARELHO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE MAPA 24 HORAS – SUNTECH OSCAR 2. MEDIDAS: COMPRIMENTO 14,5 CM, LARGURA 10 CM, ALÇA 146 CM X 2 CM. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UN	30,00
69	3156	CATETER DE HEMOSTASIA (AGULHA DE ESCLEROSE) REFORÇADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA INTERNA E AGULHA RETRÁTIL, RISCO ZERO DE EXPOSIÇÃO INDEVIDA DA AGULHA. CATETER DE PONTA CÔNCAVA PROTEGENDO O CANAL DE BIÓPSIA E REFORÇADO	UND	60,00

		OFERECENDO MAIS FIRMEZA NA PASSAGEM DO CANAL. PONTA DA AGULHA BISELADA. EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DO CATETER: 2.4MM. COMPRIMENTO DO CATETER: 230CM. DIÂMETRO DA AGULHA: 23G. PROJEÇÃO DA AGULHA: 5MM. VALIDADE DE 2 ANOS.		
70	3158	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DIÂMETRO INTERNO DE 0,9 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,3 MM, COMPRIMENTO DE 32 MM E RELAÇÃO DE FLUÊNCIA DE 80 ML/MIN (ÁGUA). CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COM DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CÂMARA DE REFLUXO E CÂNULA FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.000,00
71	3216	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. POSSUI DIÂMETRO INTERNO DE 0,8 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 32 MM, PROPORCIONANDO ADEQUADO FLUXO DE INFUSÃO. RELAÇÃO DE FLUÊNCIA DE 54 ML/MIN (ÁGUA). PRODUTO COM CÂNULA RADIOPACA, AGULHA SILICONIZADA DE ALTA PRECISÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	UND	6.000,00
72	3370	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS, ADULTO 105CM, CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM PONTA ANATÔMICA E ARREDONDADA PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM HASTES NASAIS MACIAS E AJUSTE ANATÔMICO. DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO À REDE DE OXIGÊNIO OU EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	2.000,00
73	3368	CATETER, 22G, INTRAVENOSO, PARA TERAPIA INTRA VASCULAR PERIFÉRICO DO TIPO POR -FORA- DA- AGULHA, EM VIALON, ESTERIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO ATRAUMÁTICO RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTOACINÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL, TRANSLUCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, QUE ATENDA A NR – MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5. TAMANHO: 22G X 1" - (0,9MM X 25MM) - VAZÃO 33ML/MIN. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	3.000,00
74	3369	CATETER, 24G, INTRAVENOSO, PARA TERAPIA INTRA VASCULAR PERIFERICO DO TIPO POR -FORA- DA- AGULHA, EM VIALON, ESTERIL, CONSTITUIDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO ATRAUMÁTICO RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTOACINÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL, TRANSLUCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, QUE ATENDA A NR – MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE	UND	1.000,00

		ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5. TAMANHO: 24G X 0,75" - (0,7MM X 19MM) - VAZÃO 23ML/MIN. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
75	4527	CICLOPENTOLATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 1% - FRASCO C/5ML	FRS	30,00
76	4682	CLIP ENDOSCÓPICO PARA HEMOSTASIA (HEMOCLIP), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, INDICADO PARA CONTROLE DE SANGRAMENTOS E HEMOSTASIA EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL. POSSUI CATETER COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DO ENDOSCÓPIO = 2,8 MM. CLIPE METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA MÍNIMA DE 13 MM, COM SISTEMA ROTATÓRIO 360°, PERMITINDO POSICIONAMENTO PRECISO E SEGURO. DEVE POSSIBILITAR ABERTURA E FECHAMENTO REPETIDOS ANTES DO DISPARO DEFINITIVO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA E REVESTIMENTO RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	UN	50,00
77	4425	CLIP NASAL (CAPNASAL) PARA ESPIROMETRIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM HASTE FLEXÍVEL E REVESTIMENTO MACIO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO AO PACIENTE. INDICADO PARA EXAMES DE ESPIROMETRIA E TESTES DE FUNÇÃO PULMONAR, PROPORCIONANDO OCLUSÃO NASAL EFICIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, HIGIÊNICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PAC	30,00
78	3110	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,150MG SOL. INJETÁVEL AMPOLA,A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBP	AMP	120,00
79	3308	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	50,00
80	4680	COLETOR DE POLIPOS 4 CAMARA DESCARTAVEL.DISPOSITIVO MÉDICO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, DESTINADO À COLETA E ARMAZENAMENTO SEGURO DE PÓLIPOS REMOVIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS. DEVE POSSUIR TAMPA FLEXÍVEL EQUIPADA COM BOCAIS/CONEXÕES PARA FIXAÇÃO DIRETA NA MANGUEIRA DE SUCÇÃO E NO CANAL DO ENDOSCÓPIO. FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS FRAGMENTOS CAPTURADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. COMPATÍVEL COM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.	UN	50,00
81	3608	COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 ML. PROVIDO DE TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA VAZAMENTOS. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO	UND	200,00

		PARA COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.		
82	3559	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 07L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	40,00
83	3560	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 13L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	200,00
84	3542	COLETOR, DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL RESISTENTE A PUNÇÕES, VAZAMENTO E QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO FIXADO AO COLETOR CONTENDO SÍMBOLO UNIVERSAL, NA COR VERMELHA OU PRETA, PARA RISCO BIOLÓGICO. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20L OU APROXIMADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	CX	200,00
85	3561	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. UNIDADES ESTERELIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO. 100% ALGODÃO. 5 DOBRAS. 8 CAMADAS. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	UND	5.000,00
86	3217	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, DIMENSÃO 7,5CM X 7,5CM. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.	PCT	500,00
87	4636	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO Tipo: Compressor de Ar Isento de Óleo Finalidade: Uso em CME para limpeza e secagem de artigos médicos Capacidade do reservatório: Mínimo de 50 litros Pressão máxima: Mínimo de 120 PSI Vazão: Compatível com uso contínuo para secagem Motor: Elétrico, monofásico, compatível com rede local Sistema de filtragem: Filtro de ar e sistema de retenção de umidade Nível de ruído: Adequado a ambiente hospitalar Segurança: Válvula de segurança e manômetro Condição: Novo, sem uso Garantia: Mínimo de 12 meses	UND	1,0
88	3562	CONECTOR DE DUAS (02) VIAS, PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EM PVC ATÓXICO, PARA INJEÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE E/OU SORO FISIOLÓGICO	UND	500,00

		ATRAVÉS DE INJETORA DE CONTRASTE, DE DUAS CABEÇAS. POSSUI CONECTORES MACHO E FÊMEA, COM PERFURADOR, CÂMARA GOTEJADORA E CLAMP, ACOPLADOS AO EXTENSOR Y CENTRAL PRODUTO SUPORTA PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. ESTÉRIL E APIRÓGENO. PEÇA ÚNICA		
89	3563	CONECTOR INDIVIDUAL PACIENTE, PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DEHP FREE, COM TORNEIRA BIVALVULADA. ESTE CONECTOR PODE SER ACOPLADO A EQUIPOS DE ADMINISTRAÇÃO I.V., E EM OUTRAS CONEXÕES UTILIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES CONTÍNUAS E/OU INTERMITENTES. POSSUI VÁLVULA ANTIRREFLUXO EM POLICARBONATO, COM ABERTURA POR PRESSÃO; CONECTOR MACHO REVERSÍVEL E RETRÁTIL, EM PVC ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTAR PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. ESTÉRIL E A PIRÓGENO. PEÇA ÚNICA	UND	6.000,00
90	4225	CREME DE BARREIRA DURÁVEL, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA PELE CONTRA UMIDADE, ATRITO E AGENTES IRRITANTES. FORMA PELÍCULA PROTETORA RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO, AUXILIANDO NA HIDRATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PELE SENSIBILIZADA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA ABSORÇÃO. ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 100 G.	UN	80,00
91	4226	CREME DE UREIA 10%, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO INTENSIVA E TRATAMENTO DE PELE RESSECADA, ÁSPERA OU DESCAMATIVA. AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA BARREIRA CUTÂNEA, PROMOVENDO MACIEZ E HIDRATAÇÃO PROLONGADA. FÓRMULA DE FÁCIL ABSORÇÃO, NÃO OLEOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/BISNAGA CONTENDO ENTRE 50 G E 60 G.	UN	20,00
92	4227	CURATIVO BOTA DE UNNA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,2 CM X 9,14 M, CONSTITUÍDO POR BANDAGEM DE ALGODÃO OU TECIDO COMPATÍVEL, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO E AGENTES EMOLIENTES, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E CONTROLE DE EDEMAS DOS MEMBROS INFERIORES. FLEXÍVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME E CONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	100,00
93	4234	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A INTENSO, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA MANUTENÇÃO DE AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO IMPREGNADAS COM PRATA. DIMENSÕES DE 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500,00
94	4233	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, ESTÉRIL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO MODERADO A INTENSO, AUXILIANDO NO CONTROLE MICROBIANO E NA MANUTENÇÃO DE AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO.	UND	500,00

		CONFECCIONADO EM FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO IMPREGNADAS COM PRATA. DIMENSÕES DE 15 X 20 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.		
95	4235	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE DE ODORES E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA. COMPOSTO POR CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM PRATA, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES DE 10 X 19,5 CM, PODENDO VARIAR EM ± 1,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500,00
96	4699	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO 10 CM X 10 CM, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO E ODOR. COMPOSTO POR CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM PRATA, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA ABSORÇÃO DE ODORES. FLEXÍVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00
97	4241	CURATIVO EM ROLO IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) A 0,2%, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE E DE BAIXO DESFIAMENTO. INDICADO PARA LIMPEZA, PREENCHIMENTO E COBERTURA DE FERIDAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,4 CM X 3,7 M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	ROL	200,00
98	4232	CURATIVO, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDIO, PARTÍCULAS ALTAMENTE ABSORVENTES, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM UMA ABSORÇÃO VERTICAL DO EXSUDATO. TAMANHO 10X10CM. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	500,00
99	4178	DIPIRIDAMOL 10 MG 2 ML	AMP	600,00
100	3371	DRENO PENROSE Nº 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
101	3372	DRENO PENROSE Nº 2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UND	10,00

		SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.		
102	3373	DRENO PENROSE Nº 3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL E MALEÁVEL, INDICADO PARA DRENAGEM PASSIVA DE FLUIDOS E SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICA E NÃO PIROGÊNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
103	3710	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-CORDIAL ADULTO COMPLETO, TIPO SUCÇÃO, PARA MONITORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG). CONJUNTO COMPOSTO POR 06 ELETRODOS COM PERAS DE SILICONE DE ALTA DURABILIDADE E FLEXIBILIDADE, PROPORCIONANDO FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ECG. EMBALAGEM CONTENDO JOGO COMPLETO COM 06 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
104	4697	ELETRODO DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TIPO NÃO FERROMAGNÉTICO, RADIOLOGICAMENTE TRANSPARENTE, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DURANTE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,3 CM X 4,5 CM. CORPO FABRICADO EM ESPUMA ADESIVA COMPACTA E RESISTENTE, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO. GEL SÓLIDO DE ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA. SENSOR CONFECCIONADO EM CARBONO, LIVRE DE COMPONENTES FERROMAGNÉTICOS, COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PAC	100,00
105	4696	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO, COM SENSOR EM PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTIVO SÓLIDO OU SEMISSÓLIDO DE ALTA ESTABILIDADE ELÉTRICA, DORSO EM ESPUMA (FOAM) OU NÃO TECIDO DE ALTA PERFORMANCE, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO, RESISTENTE À TRANSPIRAÇÃO, UMIDADE E MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA DO PACIENTE. INDICADO PELO FABRICANTE PARA EXAMES DE HOLTER E TESTE ERGOMÉTRICO, DEVENDO MANTER ADERÊNCIA DURANTE TODO O PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO SEM DESCOLAMENTO PRECOCE. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA IMPEDÂNCIA, ALTA QUALIDADE DE CAPTAÇÃO DO SINAL E REDUÇÃO DE ARTEFATOS CAUSADOS POR MOVIMENTO. ISENTO DE LÁTEX. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 35 MM E 55 MM. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL CONFORME REGISTRO DO FABRICANTE, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	PCT	2.000,00

		ANVISA. PACOTE COM 50UN		
106	3166	ELETRODO PARA EEG. PRODUTO COMPOSTO DE CONCHA DE LATÃO COM BANHO DE OURO, FIO CONDUTOR, TUBO TERMOCONTRÁTIL E CONECTOR. ELETRODO TP COLORIDO. MEDIDA DOS FIOS: 1,25M. PINO FÊMEA TOUCH PROOF. 1,5MM. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO DA MARCA ICELERA, MODELO IBBLUE 52 NANO. EMBALAGEM: PACOTE COM 25PÇ. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA – PROCEDÊNCIA NACIONAL ANVISA: 10302720011	UND	20,00
107	3578	ELETRODO, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PAC	2.000,00
108	3374	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PONTA PERFURANTE PADRÃO (SPIKE) ADAPTÁVEL A FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E ENTRADA DE AR COM TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE (Y) PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. MACROGOTAS COM FATOR DE GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS/ML. ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	2.000,00
109	3377	EQUIPO, MULTI VIAS, COM CLAMP DESCARTÁVEL. ESTÉRIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UND	2.000,00
110	4489	ESCADA PARA EXAMES DOPPLER, OBESO, REGULAVEL, PINTADA. DOIS DEGRAUS REVESTIDOS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DEGRAU SUPERIOR 40 CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE. DEGRAU INFERIOR 25CM DE ALTURA. 56CM DE LARGURA, 20CM DE PROFUNDIDADE. CORRIMOES LATERAIS REGULAVEIS. ALTURA MIN 80CM E MAXIMA 1,15CM. PESO SUPORTADO 200KG.	UN	2,00
111	3379	ESCALPE, Nº 19. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500,00
112	3380	ESCALPE, Nº 21. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL	UND	2.000,00

		TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL		
113	3381	ESCALPE, Nº 23. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	2.000,00
114	3382	ESCALPE, Nº 25. TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	2.000,00
115	3378	ESCALPE, Nº 27, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500,00
116	4417	ESCOVA AÇO INOX PARA LIMPEZA DE CANULADOS CERDAS EM NYLON. COMPRIMENTO TOTAL 40cm. DIAMETROS DAS CERDAS 10mm.COMPRIMENTO DAS CERDAS 50mm.	UND	30,00
117	4418	ESCOVA AÇO INOX PARA LIMPEZA DE CANULADOS CERDAS EM NYLON. COMPRIMENTO TOTAL 40cm. DIAMETROS DAS CERDAS 3mm.COMPRIMENTO DAS CERDAS 50mm.	UND	30,00
118	4419	ESCOVA DE LIMPEZA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.MATERIAL: NYLON MEDICO DE ALTA FLEXIBILIDADE. TIPO: GRANDE – MACIA - RIGIDA. DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL 220mm; COMPRIMENTO DA CERDA: 75mm; LARGURA DA CERDA 30mm; ALTURA DA CERDA 15mm	UND	30,00
119	4420	ESCOVA DE LIMPEZA MATERIAL CIRURGICO. MATERIAL NYLON, FLEXIBILIDADE RIGIDA. DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL: 210mm; COMPRIMENTO DA CERDA 75mm; LARGURA DA CERDA 30mm, ALTURA DA CERDA 23mm.	UND	30,00
120	4675	ESCOVA DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, DUPLA FACE, INDICADA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DA PELE E DAS MÃOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL. POSSUI EM UMA DAS FACES CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSAM ABRASÃO À PELE E, NA OUTRA FACE, ESPONJA MACIA PARA AUXÍLIO NA ASSEPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL MANUSEIO E USO HOSPITALAR.	UND	2.000,00
121	3580	ESCOVA DUPLA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (ORTOPEDIA) - ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS EM NYLON FIRMES E DUAS PONTAS, UMA COM TRÊS FILEIRAS DE CERDAS E A OUTRA COM APENAS UM FILEIRA DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE.	UND	20,00
122	3168	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVP-I. CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500,00
123	4674	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS AUTOCLAVÁVEL, COM HASTE EM AÇO INOX REVESTIDO, MEDINDO 260CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DA HASTE DE 1,8MM, COM ESCOVA DE	UND	20,00

		SAÍDA MEDINDO 25MM, SENDO 21MM DE CERDAS E 2,5MM DE SEGMENTO DE PONTA, COM DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 4 E 6MM, E ESCOVA DE ENTRADA MEDINDO 25MM, SENDO 21MM DE CERDAS E 2,5MM DE SEGMENTO DE PONTA, COM DIÂMETRO VARIÁVEL ENTRE 3 E 5MM, INDICADA PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS DE ENDOSCÓPIOS.		
124	4692	ESCOVA PONTA DUPLA EM AÇO INOX, MEDINDO 175X35MM, INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS CIRÚRGICOS, COM CERDAS RESISTENTES E ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZÁVEL.	UN	20,00
125	3583	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. MANGUITO E PERA EM PVC LIVRE DE LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. DIMENSÕES: BRAÇADEIRA: 52 X 14,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA 22-28 CM). MANGUITO: 22 X 12 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA COM MANGUITO, 01 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA VIAGEM.	UND	20,00
126	3232	ESPARADRAPO, FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL, 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBE O TRATAMENTO ESPECIAL FACILITANDO O RASGO SEM DESFILAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	UND	1.000,00
127	3471	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	500,00
128	3584	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MEDIO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	800,00
129	3469	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, INDICADO PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL CERVICOVAGINAL. POSSUI PARAFUSO OU SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE PERMITE ABERTURA E FIXAÇÃO SEGURA DAS VALVAS, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RASTREABILIDADE.	UND	800,00
130	4685	ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTO 10G, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO	UN	200,00

		DA SENSIBILIDADE TÁTIL CUTÂNEA E TRIAGEM DE NEUROPATIAS PERIFÉRICAS, ESPECIALMENTE EM PACIENTES DIABÉTICOS. CONFECCIONADO COM MONOFILAMENTO DE NYLON DE ALTA PRECISÃO, ACOPLADO A HASTE RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DA FORÇA DE 10 GRAMAS. INDICADO PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA. PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE.		
131	3589	ÉTER ALCOOLIZADO 35%, SOLUÇÃO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1.000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	50,00
132	4529	FENILEFRINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10% - FRASCO C/5ML	FRS	20,00
133	3229	FENOTEROL 5 MG/ML FRASCO 20 ML	FR	10,00
134	3594	FILME LASER SDQ TAMANHO (10X12") 25X30 CM, PARA RX E MAMOGRAFIA IMPRESSÃO A SECO. CAIXA COM 125 PELICULAS. SIMILAR OU COMPATIVEL,PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO KONICA MINOLTA.	UND	100,0000
135	3383	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 2,0 (+/- 0,1) CM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CX	25,00
136	3384	FIO CIRÚRGICO DE CATGUT SIMPLES 2-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM (+/-5) CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/- 0,1) CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	25,00
137	3599	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA 3,5 CM, CURVATURA 1/2 CÍRCULO, CONFECCIONADO EM COLÁGENO NATURAL TRATADO COM SAIS DE CROMO, INDICADO PARA APROXIMAÇÃO E LIGAÇÃO DE TECIDOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	25,00
138	3385	FIO, CATGUT, CROMADO, 4-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,2 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00
139	3386	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 2-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00
140	3387	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 3-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA	CX	25,00

		BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES		
141	3388	FIO, CATGUT, CROMADO, MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, 5-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00
142	3389	FIO, CATGUT, SIMPLES, 4-0, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00
143	3390	FIO, CATGUT, SIMPLES, 5-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	25,00
144	3391	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00
145	3392	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00
146	3393	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00
147	3394	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	25,00
148	3395	FIO, DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO	CX	25,00

		E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 24 UNIDADES.		
149	4590	FITA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO DE ALTA QUALIDADE, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, PROPORCIONANDO BOA ADERÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. INDICADA PARA USO HOSPITALAR EM IDENTIFICAÇÃO, FIXAÇÃO, EMPACOTAMENTO E FECHAMENTO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO. RESISTENTE AO MANUSEIO E ÀS CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO HOSPITALAR. ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 MM X 50 M OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	UND	50,00
150	4698	FITA INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE), TIPO ZEBRADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ADESIVO RESISTENTE À TEMPERATURA E À UMIDADE. DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVERÁ APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO COM MUDANÇA VISÍVEL DE COR APÓS EXPOSIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. DE FÁCIL APLICAÇÃO E BOA ADERÊNCIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TECIDO E OUTROS MATERIAIS DE EMBALAGEM. ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 MM X 30 M OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	50,00
151	4304	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL PARA CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA. TAMPA COM ROSCA E SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, COMPATÍVEL COM VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO. DOTADO DE ENTRADA E SAÍDA PARA PASSAGEM DO FLUXO DE OXIGÊNIO, PROPORCIONANDO UMIDIFICAÇÃO ADEQUADA DO GÁS MEDICINAL. REUTILIZÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E REGISTRO ANVISA.	UN	10,00
152	3609	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA. COMPOSIÇÃO: FAIXA EM TECIDO ELÁSTICO (ALGODÃO E POLIÉSTER) E PRESILHA PLÁSTICA REGULÁVEL (POLECARBONATO); DIMENSÕES: 38 CM X 2,5 CM (CXL).	UND	50,00
153	4243	GAZE IMPREGNADA COM PETROLATUM (VASELINA), ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM MALHA DE RAYON OU MATERIAL COMPATÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,6 CM X 20 CM. IMPREGNADA COM PETROLATUM, INDICADA PARA COBERTURA DE FERIDAS, QUEIMADURAS, ÁREAS DOADORAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA DO CURATIVO. MACIA, FLEXÍVEL E DE FÁCIL APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	1.500,00
154	4242	GAZE NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM ÁCIDOS GRAXOS	UND	1.500,00

		ESSENCIAIS (AGE), CONFECCIONADA EM RAYON, ESTÉRIL, MACIA E FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM. EMBEBIDA EM ÓLEO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADA PARA COBERTURA DE FERIDAS, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO E NA PROTEÇÃO DO TECIDO EM PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, PERMITINDO REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		
155	3610	GEL ABRASIVO PARA PREPARO DE PELE, INDICADO PARA REDUÇÃO DA IMPEDÂNCIA CUTÂNEA E MELHORIA DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM PROCEDIMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG), ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), ELETROMIOGRAFIA (EMG) E OUTROS EXAMES DE MONITORIZAÇÃO. FORMULADO COM AGENTES ABRASIVOS SUAVES, NÃO IRRITANTES, QUE AUXILIAM NA REMOÇÃO DE CÉLULAS MORTAS E IMPUREZAS DA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA OU FRASCO COM 114 G. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	100,00
156	4254	GEL COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), APRESENTAÇÃO EM BISNAGA COM 100 G, ESTÉRIL, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FORMULADA COM PHMB, AUXILIANDO NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA E NA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES. GEL TRANSPARENTE, NÃO CITOTÓXICO, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COMPATÍVEL COM DIFERENTES TIPOS DE COBERTURAS PARA FERIDAS. EMBALAGEM EM BISNAGA COM 100 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	250,00
157	3475	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, NÃO GORDUROSO, NÃO IRRITANTE E HIPOALERGÊNICO, INDICADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE ONDAS ULTRASSÔNICAS EM EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ABRASIVAS, NÃO DANIFICANDO TRANSDUTORES E EQUIPAMENTOS. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, COM PH NEUTRO E BOA CONDUTIVIDADE ACÚSTICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	500,00
158	3478	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), COM LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS. CONTENDO ESPOROS VIÁVEIS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, ACONDICIONADOS EM SISTEMA PRÓPRIO PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE CICLOS DE AUTOCLAVAÇÃO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM INCUBADORA ESPECÍFICA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	30,00
159	3174	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE CICLOS	UND	500,00

		DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. ISENTO DE CHUMBO, COM RESPOSTA INTEGRADA A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E PRESENÇA DE VAPOR). COMPATÍVEL COM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 115°C E 149°C, INCLUINDO CICLOS A 134°C. DEVERÁ APRESENTAR MUDANÇA VISUAL PERMANENTE E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO APÓS A EXPOSIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTERILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
160	3614	KIT SERINGAS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COMPOSTO POR 02 (DUAS) SERINGAS DE 60 ML, 01 (UM) PERFURADOR CURTO, 01 (UM) PERFURADOR LONGO E 01 (UM) TUBO DE CONEXÃO EM Y COM APROXIMADAMENTE 250 CM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM A BOMBA INJETORA OPTISTAR ELITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MANUAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	300,00
161	2965	KIT SERINGAS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, COMPOSTO POR DUAS SERINGAS PREENCHÍVEIS DE 200 ML CADA, DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA MODELO EMPOWER CTA / BRACCO. KIT CONTENDO DUAS SERINGAS, CONECTORES, TUBOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	KIT	300,00
162	3396	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100	CX	10,00
163	3397	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10,00
164	3398	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE	CX	20,00

		ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100		
165	3399	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10,00
166	3400	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE 60VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . CX C/100	CX	10,00
167	3401	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, CONFECCIONADA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, COM PONTA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS, NÃO LAPIDADA. ESPESSURA ENTRE 1,0 MM E 1,2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 X 76 MM. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, RISCOS, BOLHAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A VISUALIZAÇÃO MICROSCÓPICA. EMBALADAS A VÁCUO E INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO, GARANTINDO A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	CX	100,00
168	3402	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UND	2.000,00
169	4244	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE, MACIO, RESISTENTE E ABSORVENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO E HIGIENE DE MACAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E AMBULATORIAIS. MEDINDO 0,70 M DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ROLO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E RASTREABILIDADE.	UND	2.000,00
170	4245	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS	UN	500,00

		PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		
171	3625	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	500,00
172	4246	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MEDIO (M), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UN	500,00
173	3624	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.000,00
174	4247	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENA (P), CONFECCIONADA EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL E PREENSÃO. LIVRE DE LÁTEX NATURAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE E FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS E MANIPULAÇÃO GERAL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	UN	200,00

		ANVISA.		
175	3411	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. PUNHO COM ACABAMENTO QUE FACILITE O CALÇAMENTO E EVITE O ENROLAMENTO DURANTE O USO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	1.000,00
176	3403	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 6,5, HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 6,5. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	1.000,00
177	3404	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7 HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 7. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	1.000,00
178	3405	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7,5 HIPOALERGÊNICA, TEXTURIZADA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G). ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 7,5. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO	PAR	2.000,00
179	3406	LUVA, CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 8,0, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE. BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (ABAIXO DE 100 MG/G),	PAR	2.000,00

		ISENTA DE PÓ (POWDER FREE) E ANTIDERRAPANTE. POLIMERIZADA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO A MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO EM PAR. USO EM PROFISSIONAIS E PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX. Nº 8. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO		
180	3627	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M. ORTOPÉDICA COM FIOS DUPLO DE ALGODÃO PENTEADO, ÓTIMA ELASTICIDADE E PERFEITA ADERÊNCIA.	UND	50,00
181	3628	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX15M. ORTOPÉDICA COM FIOS DUPLO DE ALGODÃO PENTEADO ,ÓTIMA ELASTICIDADE E PERFEITA ADERÊNCIA.	UND	50,00
182	2992	MÁSCARA CIRÚRGICA RETANGULAR, DESCARTÁVEL. COM TRIPLA CAMADA. GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS LONGITUDINAIS, TIRAS LONGAS NAS 4 ARESTAS, GRAMATURA MÍNIMA 40, HIPO-ALERGÊNICA, ATÓXICA E INODORA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	300,00
183	2993	MASCARA DESCARTÁVEL. CLASSE PFF2. INDICADO PARA USO HOSPITALAR. MASCARA DOBRÁVEL EM DOIS PAINÉIS. CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO, PARA SUSTENTAÇÃO FACIAL. TIRA METÁLICA PARA AJUSTE NASAL. GARANTIA DE 03 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. NÃO VALVULADO.	UND	100,00
184	4249	MEDIDOR PORTÁTIL DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR FRESCO. COMPATÍVEL COM TIRAS REAGENTES G-TECH LITE. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM VISOR DIGITAL PARA LEITURA DOS RESULTADOS, TEMPO DE ANÁLISE RÁPIDO, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTADO POR BATERIA, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, CONFORME FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO, NÚMERO DE SÉRIE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	10,00
185	3169	MICROPORE, FITA ADESIVA MICROPOROSA, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAIOM DE VISCOSE NÃO TECIDO, COM CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRANSPARENTES, NÃO ADESIVA E OUTRA CONFECCIONADA COM ADESIVO SINTÉTICO HIPOALÉRGICO SEM SENSIBILIZANTES, EM FORMA DE ROLO E COM PROTEÇÃO, MEDINDO 10CMX4,5M. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	1.000,00
186	3178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 10CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA	RL	20,00

		MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.		
187	3179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	30,00
188	3180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 30CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	20,00
189	3181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40CM COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE. GRAMATURA MÍNIMA 60G/M². ROLO DE 100METROS.	RL	20,00
190	3597	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSONOGRAFIA, TIPO UPP-110S , DESTINADO À IMPRESSÃO DE IMAGENS EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 MM DE LARGURA X 20 M DE COMPRIMENTO. FABRICADO COM PAPEL TÉRMICO DE ALTA SENSIBILIDADE E QUALIDADE DE IMPRESSÃO, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, DE ALTO CONTRASTE E LONGA DURABILIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.	RL	200,00
191	3324	PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO.	COM	75,00
192	3182	PASTA, CONDUTORA PARA EEG, EM FORMA DE GEL. EMBALAGEM: POTE COM 1KG. PASTA DE ALTA CONDUTIVIDADE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA GARANTIR RESULTADOS SEM RUÍDOS E BOA FIXAÇÃO DOS ELETRODOS DURANTE O EXAME. SOLÚVEL EM ÁGUA, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O USO E EVITANDO ASSIM RESÍDUOS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, AGENTES EMULSIONANTES E EMOLIENTES DERIVADOS DE ÁLCOOL E ÉSTERES, UMECTANTE, COMPOSTO SALINO E CONSERVANTE.	UND	100,00
193	3416	PINÇA ALLIS 18 CM, 5 X 6 DENTES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI PONTAS COM 5 X 6 DENTES INTERCALADOS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, PROPORCIONANDO PREENSÃO SEGURA DE TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. INDICADA PARA APREENSÃO E TRAÇÃO DE TECIDOS E ESTRUTURAS ANATÔMICAS. COMPRIMENTO TOTAL DE 18 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
194	4421	PINÇA ALLIS, 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	10,00
195	3641	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM	UND	10,00
196	4486	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO TIPO DENTE DE RATO, MEDINDO 8CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS SERRILHADAS PARA APREENSÃO SEGURA DE TECIDOS,	UN	10,00

		RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.		
197	3199	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE. TAMANHO 14 CM.	UND	10,00
198	3187	PINÇA BIÓPSIA ENDOSCÓPICA OVAL FENESTRADA DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA OVAL FENESTRADA, MANOPLA ERGONÔMICA, CONCHA OVAL TAMANHO IDEAL PARA BIÓPSIA COM EXCELENTE CORTE. DIÂMETRO 2,3MM. COMPRIMENTO 230CM.	UND	30,00
199	3643	PINÇA BIOPSIA GASTRO DESCARTÁVEL, OVAL FENESTRADA, DIAM. 2.3 MM, COMP. 230 CM.	UND	20,00
200	3644	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. POSSUI HASTES ANATÔMICAS E EXTREMIDADES SERRILHADAS OU RANHURADAS, PROPORCIONANDO PREENSÃO SEGURA DE GAZES, ALGODÃO E CURATIVOS. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, ANTISSEPSIA, CURATIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.000,00
201	3190	PINÇA DE CORPO ESTRANHO PARA BIÓPSIA EM HISTEROSCOPIA, SEMIRRÍGIDA, COM ABERTURA LATERAL, CALIBRE 5 FRENCH (5 FR) E COMPRIMENTO DE 34 CM. INDICADA PARA APREENSÃO, REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS E COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA EM PROCEDIMENTOS HISTEROSCÓPICOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COMPATÍVEL COM HISTEROSCÓPIOS E CANAIS DE TRABALHO ADEQUADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UND	10,00
202	4485	PINÇA DE HARTMANN JACARÉ PARA CORPO ESTRANHO, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. INDICADA PARA APREENSÃO E REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E RASTREABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	10,00
203	4683	PINÇA ENDOSCÓPICA PARA APREENSÃO E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS, MODELO 4 GARRAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS NO TRATO GASTROINTESTINAL. POSSUI DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. EXTREMIDADE DISTAL COM SISTEMA DE 4 GARRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO APREENSÃO FIRME E SEGURA DE CORPOS ESTRANHOS E FRAGMENTOS. CORPO FLEXÍVEL REVESTIDO, COM BAIXO ATRITO PARA FACILITAR A PASSAGEM PELO CANAL ENDOSCÓPICO. EMPUNHADURA ERGONÔMICA DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA CONTENDO	UN	50,00

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.		
204	4693	PINÇA GRADUADA TIPO JACARÉ 7FR, ROTATIVA, COM PORTA DE DESCARGA, SEMIRRÍGIDA, COM MORDENTES DE DUPLA AÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HISTEROSCOPIA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	10,00
205	3413	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS CURVAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
206	3414	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS CURVAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 16 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
207	3415	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI HASTES COM SERRILHAS TRANSVERSAIS PARCIAIS, PONTAS RETAS E SISTEMA DE TRAVA COM CREMALHEIRA, INDICADA PARA HEMOSTASIA, PREENSÃO E CLAMPEAMENTO DE TECIDOS E VASOS SANGUÍNEOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
208	3645	PINÇA LUCA BAIONETA PARA CURATIVO 14,5 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI FORMATO TIPO BAIONETA, QUE PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO E ACESSO À ÁREA DE PROCEDIMENTO, SENDO INDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, MANIPULAÇÃO DE GAZES, ALGODÃO E OUTROS MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS. COMPRIMENTO TOTAL DE 14,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
209	3188	PINÇA PARA ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, MODELO DENTE DE JACARÉ, REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA APREENSÃO E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS DURANTE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM MANDÍBULAS TIPO DENTE DE JACARÉ, PROPORCIONANDO APREENSÃO FIRME E SEGURA. POSSUI ESPIRAL POLIDA DE ALTA FLEXIBILIDADE E MANOPLA	UND	10,00

		ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAIS DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.		
210	4695	PINÇA PARA EXTRAÇÃO DE PÓLIPOS TIPO REDE COLETORA, INDICADA PARA CAPTURA, RETENÇÃO E REMOÇÃO DE PÓLIPOS E FRAGMENTOS DE TECIDOS EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS, COM REDE RESISTENTE E ATRAUMÁTICA ACOPLADA A CATETER FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM CANAIS DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UN	50,00
211	4681	PINÇA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, TIPO PELICANO, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS PARA APREENSÃO, SEGURAÇÃO E REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS DO TRATO DIGESTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI MANDÍBULAS TIPO PELICANO PARA MAIOR PRECISÃO E SEGURANÇA NA CAPTURA DO MATERIAL. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230 CM, COMPATÍVEL COM CANAL DE TRABALHO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS. PRODUTO ESTÉRIL OU PASSÍVEL DE REPROCESSAMENTO, CONFORME FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	UN	10,00
212	3646	PINÇA, ADSON LISA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 12CM. GARANTIA: 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10,00
213	4422	PINÇA, KELLY, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10,00
214	3417	PINÇA, MOSQUITO, CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10,00
215	4423	PINÇA, MOSQUITO, RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12CM, AUTOCLAVAVEL. GARANTIA 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10,00
216	3647	PINÇA, POZZI PARA COLO UTERINO, 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICAÇÕES DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. REGISTRO NO MS	UND	10,00
217	4637	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO Tipo: Pistola de ar comprimido Material: Metal ou polímero resistente Aplicação: Limpeza e secagem de artigos médico-hospitalares Compatibilidade: Compatível com o compressor ofertado Acessórios: Bicos intercambiáveis ou direcionais	UND	1,0

		Ergonomia: Design anatômico, uso contínuo Condição: Nova, sem uso Garantia: Mínimo de 12 meses		
218	3650	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA PROTEÇÃO DE TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOCAVITÁRIA (TRANSVAGINAL), CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E SEM LUBRIFICANTE. INDICADO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA TRANSDUTORES UTILIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDOCAVITÁRIOS. DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE UNIFORME E ISENTA DE DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA INTEGRIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 144 UNIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	50,00
219	4525	PROXIMETACAÍNA CLORID, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5MG/ML - FRASCO C/5ML	FRS	20,00
220	4700	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10,00
221	4701	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10,00
222	4702	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10,00
223	4703	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10,00
224	4488	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	UN	10,00

		RASTREABILIDADE DO PRODUTO.		
225	4487	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 6, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA CORTANTE CILÍNDRICA DE ALTA PRECISÃO, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS. RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO.	UN	10,00
226	4251	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 2, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 2. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	50,00
227	4252	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 4, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 4. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	100,00
228	4253	REDE TUBULAR ELÁSTICA CALIBRE 5, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, COMPRESSAS, COBERTURAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, PROPORCIONANDO AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO, RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PERMITINDO A VENTILAÇÃO DA PELE E A LIVRE MOVIMENTAÇÃO. CALIBRE 5. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RASTREABILIDADE.	CX	100,00
229	3193	SAPATILHA CONFECCIONADA EM TNT-TECIDO NÃO TECIDO, BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA 30G. TAMANHO ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43).	UND	20.000,00
230	3420	SERINGA COM AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER- SLIP CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. AGULHA DE 13 X 0,38MM. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	500,00
231	3667	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA LAUERSLIP - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	UND	5.000,00

		COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS.		
232	3666	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA GRADUADA LEGÍVEL E PRECISA, ÊMBOLO COM PONTA DE BORRACHA OU MATERIAL COMPATÍVEL QUE PROPORCIONE DESLIZAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO EFICIENTE. BICO TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, COMPATÍVEL COM AGULHAS E DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	500,00
233	3421	SERINGA, 60ML LUER-LOCK (BICO COM ROSCA SEM AGULHA). DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS. CILINDRO TRANSPARENTE, ANEL DE RETENÇÃO, ALTO GRAU DE PRECISÃO, ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2.000,00
234	3422	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML (ESCALA A CADA 0,2ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK. CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	8.000,00
235	3424	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	500,00
236	3425	SERINGA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML (ESCALA A CADA 0,1ML) E NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER-LOCK CENTRAL, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	8.000,00
237	4668	Solução retal de fosfato (enema) Composição: Solução límpida contendo Fosfato de Sódio Monobásico (aprox. 160mg/ml) e Fosfato de Sódio Dibásico (aprox. 60mg/ml). * Apresentação: Frasco plástico descartável, flexível, contendo volume líquido entre 100ml e 133ml. * Sistema de Aplicação: Deve possuir cânula retal pré-lubrificada, com ponta anatômica e suave, dotada de válvula de segurança (válvula unidirecional) que controle o fluxo e evite o refluxo do conteúdo para o interior do frasco. * Segurança: Produto apirogênico e livre de látex (latex-free). * Embalagem: Individual, garantindo a integridade e esterilidade do bico aplicador, contendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade.	FRA	10,00
238	3194	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO	UND	3.000,00

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.		
239	3443	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
240	3444	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
241	3445	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
242	3446	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
243	3447	SONDA, TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
244	4413	SUBSULFATO FÉRRICO , PASTA, FRASCO C/8ML , PARA CONTRTOLE DE HEMOSTASIA (MONSEL'S)	FRA	24,00
245	3329	SULFADIAZINA, DE PRATA 10MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, POTE, 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CON	TUB	5,00
246	3673	TENTACÂNULA (SONDA ACANELADA). CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: 15 CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;	UND	10,00
247	4424	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, CURVA.PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
248	3195	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, RETA, PONTA FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	10,00
249	3197	TESOURA METZENBAUM 14CM, CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 10 ANOS DE GARANTIA.	UND	10,00
250	3198	TESOURA SEMIRÍGIDA DE AÇAO SIMPLES (HISTEROSCOPIA). CARACTERÍSTICAS: PONTA ROMBA DE ABERTURA UNILATERAL, 5 FRENCH, 34 CM DE COMPRIMENTO.	UND	5,00

251	3480	TESTE, BOWIE & DICK, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETA. INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO, INDICADOR QUÍMICO CLASSE II SEGUNDO ISO 11140-1. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	500,00
252	4411	TINTA NANQUIM 10% SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ESTÉREIS C/ 6ML	AMP	10,00
253	4255	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO G-TECH LITE. DESTINADA AO MONITORAMENTO DA GLICEMIA, COM LEITURA RÁPIDA E PRECISA, UTILIZANDO PEQUENA AMOSTRA DE SANGUE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS REAGENTES, ACONDICIONADAS EM FRASCO OU EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E CONTAMINAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	500,00
254	3679	TOUCA SANFONADA, HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UND	7.000,00
255	4523	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10MG/ML - FRASCO C/5ML	FRS	60,00
256	3458	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
257	3459	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 5,5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
258	3460	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 6 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
259	3462	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 7 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00
260	3463	TUBO, ENDOTRAQUEAL N. 7,5 PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Serão utilizados:
Banco de Preços;
Painel Nacional de Preços;
contratações similares;
pesquisa junto a fornecedores;
atas de registro de preços vigentes.
A memória de cálculo, planilhas de quantitativos e preços unitários referenciais integrarão processo administrativo específico.
Caso necessário, os documentos poderão permanecer em anexo classificado até a conclusão da licitação, conforme legislação vigente.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não será realizado o parcelamento da solução.
Embora existam diferentes grupos de materiais, a contratação será estruturada em itens independentes dentro de um único procedimento licitatório, permitindo ampla competitividade e participação do maior número possível de fornecedores.
Tal modelo reduz custos administrativos, facilita a gestão contratual e proporciona maior eficiência ao processo de aquisição.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com:
contratos de manutenção dos equipamentos médicos;
contratos de fornecimento de gases medicinais;
contratos de esterilização;
contratos de manutenção predial;
contratos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
Todavia, sua execução independe da celebração de novos contratos.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Policlínica Regional de Saúde de Jacobina, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde e para o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pelo CONSAN.

RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Com a contratação pretende-se:
garantir o abastecimento contínuo da unidade;
evitar descontinuidade dos atendimentos;
reduzir cancelamentos de procedimentos;
assegurar maior eficiência operacional;
melhorar as manutenções realizadas na unidade mediante aquisição do compressor e pistola de ar;
disponibilizar cadeira de rodas para melhor atendimento e transporte interno de pacientes;
aumentar a qualidade da assistência prestada;
proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais;
promover economicidade por meio de contratação planejada;
fortalecer a sustentabilidade mediante aquisição racional e redução de desperdícios.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes ações:
conclusão da pesquisa de preços;
elaboração do Termo de Referência;
definição da equipe de fiscalização contratual;
designação formal do gestor e fiscais do contrato;
capacitação dos fiscais quanto às rotinas de recebimento e conferência dos materiais;
organização dos espaços destinados ao armazenamento;
conferência da capacidade do almoxarifado para recebimento dos produtos;

definição dos procedimentos para controle de validade dos medicamentos e insumos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais relacionam-se às embalagens, resíduos hospitalares e descarte de materiais.
Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:
descarte conforme RDC da ANVISA e legislação ambiental;
utilização de embalagens recicláveis quando possível;
logística de transporte racional;
redução de desperdícios;
controle rigoroso de validade dos produtos;
destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
incentivo à reutilização de embalagens secundárias quando permitido pela legislação.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação é plenamente viável, necessária e adequada ao interesse público.
A aquisição permitirá recompor os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 002/2026, garantindo o abastecimento da Policlínica, a continuidade dos atendimentos especializados e melhores condições para execução das atividades assistenciais e de manutenção.
A solução proposta observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e continuidade do serviço público, mostrando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração.
Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)

Não há necessidade de classificação.
Nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conclui-se que não há necessidade de classificação das informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que seu conteúdo não compromete a segurança da sociedade, do Estado ou da Administração Pública.
Assim, este ETP possui natureza pública e poderá ser disponibilizado aos interessados, observadas as normas de transparência aplicáveis.

RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

Jacobina, 1 de junho de 2026

ANDERSON DE JESUS BRITO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ANÁLISE DE RISCO

Lei Federal no 14.133/2021 (art. 18, inciso X, e art. 72, inciso II)

1. DADOS DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)	
Secretaria	CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE - CONSAN
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto)	ALMOXARIFADO CENTRAL
Servidor responsável pela demanda	ANDERSON DE JESUS BRITO
Secretaria	CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DA CHAPADA NORTE - CONSAN
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto)	DIRETORIA GERAL
Servidor responsável pela demanda	ANDERSON DE JESUS BRITO

2. FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO. Risco 1 – Especificações técnicas inadequadas ou incompletas

Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

ID	DANO
1	Aquisição de produtos incompatíveis com as necessidades da Policlínica, ocasionando fracasso da licitação, impugnações ou fornecimento inadequado. Descrição do dano Especificações imprecisas podem restringir a competitividade ou permitir o fornecimento de materiais sem a qualidade necessária ao atendimento assistencial.

Ação Preventiva	Responsável
Levantamento detalhado das necessidades pelos setores demandantes. Participação da equipe técnica na elaboração do Termo de Referência. Revisão das especificações antes da publicação do edital. Observância das normas da ANVISA e legislação aplicável.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ação de Contingência	Responsável
Promover retificação do edital, quando necessária. Suspender a licitação para correção das especificações. Realizar novo procedimento caso haja comprometimento da competitividade.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO. Risco 2 – Pesquisa de preços inadequada

Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

ID	DANO
1	Estimativa de preços incompatível com o mercado, ocasionando itens desertos ou fracassados. Descrição do dano Valores estimados abaixo da realidade podem inviabilizar a contratação, enquanto preços acima do mercado comprometem a economicidade.

Ação Preventiva	Responsável
Utilizar Banco de Preços, Painel Nacional de Preços e contratações similares. Solicitar cotações junto a fornecedores. Atualizar a pesquisa imediatamente antes da licitação.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ação de Contingência	Responsável
Atualizar a pesquisa de mercado. Revisar os preços estimados. Republicar o procedimento licitatório.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RISCO. Risco 3 – Quantitativos estimados incorretamente	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	

ID	DANO
1	Falta ou excesso de materiais durante a vigência contratual. Descrição do dano Estimativas inadequadas podem ocasionar desabastecimento ou aquisição superior à necessidade.

Ação Preventiva	Responsável
Utilizar histórico de consumo. Considerar demanda projetada. Validar quantitativos junto aos setores usuários.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	Responsável
Formalizar aditivo, quando cabível. Realizar nova contratação para complementar o abastecimento.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
RISCO. Risco 1 – Atraso na entrega dos materiais	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	

ID	DANO
1	Comprometimento da continuidade dos atendimentos da Policlínica. Descrição do dano A ausência de materiais de consumo e medicamentos pode ocasionar suspensão de procedimentos, cancelamento de consultas e prejuízos à assistência.

Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração. Prever penalidades contratuais. Acompanhar continuamente as entregas.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
Ação de Contingência	Responsável
Aplicar as penalidades previstas no contrato. Notificar formalmente a contratada. Convocar fornecedor remanescente, quando cabível. Realizar nova contratação emergencial, nos casos legalmente admitidos.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
RISCO. Risco 2 – Entrega de produtos fora das especificações	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	

ID	DANO
1	Recebimento de materiais inadequados para utilização na assistência. Descrição do dano Produtos em desacordo com o edital podem comprometer a segurança do paciente e gerar prejuízo financeiro.

Ação Preventiva	Responsável

Exigir marcas, registros e certificações no momento da entrega. Conferência técnica no recebimento. Fiscalização rigorosa dos produtos entregues.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	Responsável
Recusar o recebimento. Solicitar substituição imediata. Aplicar sanções administrativas.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO. Risco 3 – Fornecimento de medicamentos ou insumos com validade reduzida	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	DANO
1	Perda de materiais e risco à assistência. Descrição do dano Produtos próximos ao vencimento podem tornar-se inutilizáveis antes do consumo.
Ação Preventiva	Responsável
Exigir prazo mínimo de validade conforme Termo de Referência. Conferência rigorosa durante o recebimento.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	Responsável
Recusar os produtos. Solicitar substituição imediata. Aplicar penalidades previstas contratualmente.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO. Risco 4 – Descumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	DANO
1	Comprometimento da execução contratual. Descrição do dano Inexecução parcial ou total do contrato, ocasionando desabastecimento.
Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização permanente. Reuniões de acompanhamento. Controle documental da execução.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das sanções administrativas. Rescisão contratual, quando cabível. Convocação do fornecedor remanescente.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
4. FASE DE CONTRATAÇÃO	
RISCO. Risco 1 – Fracasso ou deserto da licitação	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	DANO
1	Impossibilidade de aquisição dos materiais necessários. Descrição do dano A ausência de propostas válidas compromete o abastecimento da Policlínica.

Ação Preventiva	Responsável
Pesquisa de preços atualizada. Especificações compatíveis com o mercado. Divulgação ampla do certame.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	**Responsável**
Revisar o Termo de Referência. Atualizar preços. Promover nova licitação.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO. Risco 2 – Recursos administrativos prolongando o processo	
Probabilidade: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
ID	**DANO**
1	Atraso na contratação. Descrição do dano Recursos e impugnações podem retardar o início do fornecimento.
Ação Preventiva	**Responsável**
Elaborar edital claro e objetivo. Fundamentação jurídica adequada. Respostas tempestivas aos questionamentos.	A GENTE DE CONTRATAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA
Ação de Contingência	**Responsável**
Priorizar a análise dos recursos. Reprogramar o cronograma da contratação.	A GENTE DE CONTRATAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA
RISCO. Risco 3 – Fiscalização insuficiente da execução contratual	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	**DANO**
1	Recebimento de materiais inadequados ou descumprimento contratual sem identificação tempestiva. Descrição do dano Ausência de fiscalização eficiente pode gerar prejuízos financeiros e assistenciais.
Ação Preventiva	**Responsável**
Designação formal de gestor e fiscais do contrato. Capacitação dos fiscais. Acompanhamento sistemático das entregas.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ação de Contingência	**Responsável**
Intensificar as inspeções. Corrigir falhas imediatamente. Aplicar sanções previstas no contrato.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO. Risco 4 – Descontinuidade do fornecimento durante a vigência contratual	
Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	**DANO**
1	Interrupção do atendimento aos pacientes por falta de materiais e medicamentos. Descrição do dano A interrupção do fornecimento compromete diretamente a assistência prestada pelo SUS.

Ação Preventiva	Responsável
Monitoramento permanente do saldo contratual. Controle de estoque. Solicitações de fornecimento com antecedência.	GESTOR DE CONTRATOS
Ação de Contingência	**Responsável**
Acionar imediatamente a contratada. Convocar fornecedor remanescente, quando possível. Iniciar novo processo de contratação antes do término da vigência.	GESTOR DE CONTRATOS

4. CONCLUSÃO

Após a identificação, avaliação e análise dos riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da contratação, conclui-se que todos os riscos previsíveis foram avaliados, considerando sua probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a execução do objeto.

As medidas preventivas e de contingência propostas são suficientes para reduzir significativamente os riscos identificados, proporcionando maior segurança à Administração Pública, assegurando o abastecimento contínuo de materiais de penso, insumos hospitalares, medicamentos fracassados do Pregão Eletrônico nº 002/2026 e materiais permanentes (cadeira de rodas, compressor de ar e pistola de ar), garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde da Região de Saúde de Jacobina/BA, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Jacobina, 1 de junho de 2026.

ANDERSON DE JESUS BRITO

DIRETOR GERAL